

GABRIEL CORREA CAMPOS

**Do escravismo pleno ao escravismo tardio: um capítulo da  
conformação racista do Estado no Brasil, sob a análise de  
Clóvis Moura**

Rio de Janeiro

2022

GABRIEL CORREA CAMPOS

**Do escravismo pleno ao escravismo tardio: um capítulo da  
conformação racista do Estado no Brasil, sob a análise de  
Clóvis Moura**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Gestão Pública.

Orientadora: Prof. Dra. Deborah Werner

Coorientador: Prof. Dr. Jaime Ernesto Winter  
Hughes León

Rio de Janeiro

2022

## CIP - Catalogação na Publicação

C198e Campos, Gabriel Corrêa  
Do escravismo pleno ao escravismo tardio : um capítulo da conformação racista do Estado no Brasil, sob a análise de Clóvis Moura / Gabriel Corrêa Campos. -- Rio de Janeiro, 2022.  
70 f.

Orientadora: Deborah Werner.  
Coorientador: Jaime Ernesto Winter Hughes León.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Bacharel em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, 2022.

1. Moura, Clovis, 1925-2003 . 2. Intérpretes do Brasil. 3. Racismo. 4. Escravidão. 5. Formação econômica e social brasileira. I. Werner, Deborah , orient. II. León, Jaime Ernesto Winter Hughes , coorient. III. Título.

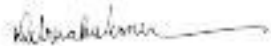
GABRIEL CORREA CAMPOS

**Do escravismo pleno ao escravismo tardio: um capítulo da  
conformação racista do Estado no Brasil, sob a análise de  
Clóvis Moura**

Trabalho de Conclusão de Curso entregue  
ao Curso de Bacharelado em Gestão Pública  
para o Desenvolvimento Econômico e Social  
do Instituto de Pesquisa e Planejamento  
Urbano e Regional da Universidade Federal  
do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos  
requisitos necessários à obtenção do título  
de Bacharel.

Apresentado em: 16/02/2022

BANCA EXAMINADORA



---

Dra. Deborah Werner

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ



---

Dr. Jaime Ernesto Winter Hughes León

Instituto de Economia – UFRJ



---

Dra. Maria Mello de Malta

Instituto de Economia – UFRJ



---

Nathan Barbosa dos Santos

Instituto de Economia – UNICAMP

## AGRADECIMENTOS

Gostaria primeiramente de agradecer a todos e todas as trabalhadoras da Universidade Federal do Rio de Janeiro e seus estudantes. Chegar aqui não seria possível sem o seu trabalho e colaboração e sem a sua luta. Não louvo uma estrutura educacional e universitária que deixa milhões de brasileiros fora de suas salas de aula, mas louvo e estou junto a todos que lutam para democratizá-la, enegrecê-la e colocá-la a serviço dos trabalhadores brasileiros.

Nesse sentido, gostaria de agradecer a todos aqueles com quem dividi trincheiras nesses 5 anos de luta contra os retrocessos e por uma alternativa socialista, seja em Niterói ou no Rio de Janeiro, dentro e fora da universidade. Seja através do CAGesP, do DCE, do Afronte ou da Resistência/Psol. Nessa trajetória, lembro especialmente de Rodrigo, Clara Delmonte, Vanessa, Thallys, Vicente, Clara Saraiva, Katelyn, Katarina, Fernanda, Alexandre, Aguiar, Edson, Renato, Michelly, Karina, Bruna, Gabriel, Reginaldo, Badaui, Ana Maria, Sonia, Breno, Tomás, Juliano, Kelly, Juan, Thaissa, Thais, Camila Baz, Luiz Cavalcanti, Tiago, Danilo, Camille e Flora. Com vocês aprendi um pouquinho do significado enorme que é ser para o outro um camarada. Ao projeto socialista, isso é imprescindível.

Gostaria de agradecer também aos companheiros do Laboratório de Estudos Marxista, o querido LEMA. Sem dúvidas, há também um Gabriel antes e depois dele. Nomeadamente Maria, Jaime, Diego, Wilson, Carla, Patrick, Hellowa, Jackson, Ian, Matheus, Daniel, Lúcia, Gleyse, Pedro Brandão, Pedro Modugno, Julia, Helena, Emanuelle e outros. O LEMA me ensinou muitas coisas: introduziu-me nas interpretações do Brasil, na crítica da economia política, no estudo das relações raciais, marxismo, história do pensamento econômico brasileiro entre outros temas fundamentais para a transformação do mundo. Mas sobretudo, ensinou-me que ensino, pesquisa e extensão são formas distintas de expressão de uma mesma práxis COLETIVA. Os espaços foram vários: extensões, grupos de estudos, disciplinas, POLEMA, ENEPs. E, especialmente durante os momentos de reclusão devido à quarentena, estar com eles, mesmo que através de telas, foi para mim também um abrigo.

Não poderia deixar de fazer um especial agradecimento ao meu orientador, professor e companheiro de luta, Jaime León. É um mestre cujos passos me inspiram. Ser seu orientando e aluno desde 2020, seja na iniciação científica, nas disciplinas ou na extensão, tem sido fundamental para a minha formação, para a realização do presente trabalho e sua futura continuação no mestrado. Jaime marcou e muito a minha graduação e sem a sua presença e sua intensa dedicação eu não chegaria até aqui. Sou eternamente grato a ele.

Deborah é outra professora a quem não poderia deixar de agradecer. Pelas suas aulas e extensões; pela dedicação em fortalecer o GPDES, que sempre me inspirou; pela atenciosa parte que tomou na orientação deste trabalho, com relevantes contribuições ao projeto e na sua execução e também pelo incentivo em seguir na

carreira acadêmica, quando isso não passava de um mero desejo. Sou grato demais a ela.

A todos os técnicos e professores de GPDES, especialmente Paulo, Cristina, Fábio, Lalita, Suyá, Will, Daniel, Taylisi, Maria, Marianna e outros. Ao professor Daniel Conceição, por me orientar na experiência de ser monitor de Macroeconomia, a qual muito me agregou nessa trajetória.

À banca avaliadora: professora Maria Malta, cujo partilhar de conhecimento foi inestimável durante esses dois anos de LEMA. Uma professora que me inspira a querer seguir nessa profissão. E ao professor Nathan dos Santos, pelo aceite em participar da banca e pelas suas contribuições no estudo das relações raciais e da descolonização.

A todos os pesquisadores e pesquisadoras sobre o pensamento de Clóvis Moura: Ana Paula Procópio, Márcio Farias, Coletivo Clóvis Moura, Fábio Nogueira, Mário Medeiro, José Carlos Ruy e tantos outros.

À Ana Lídia, com todo o amor e carinho que desenvolvemos nesses últimos três anos. Por todo seu apoio nos momentos de tensão, sua inspiração enquanto uma incrível cientista e militante ecossocialista e o seu companheirismo indescritível. É até difícil expressar tudo que ela representou nesses anos em palavras. Também agradeço à sua família, especialmente a Dona Maria, pela sua sempre acolhida, pelos debates e por ser parte dessa trajetória.

Aos meus pais e irmãos. Por todo a sua guarida, seu carinho e seu amor. Seu apoio, material e emocional, foi fundamental para poder realizar a graduação. Sempre os terei como porto seguro.

Aos meus amigos e colegas de faculdade, Lorena, Mariana Omena, Thallys, Isabela Sabbatino, Isabela Telles, Deborah, Salvino, Ana, Vinicius, Marcos Vinicius, Márcio Lauro, Alan, Ana Maria, Mariana Oliveira.

*“Quando democratizarmos, realmente, a sociedade brasileira nas suas relações de produção, quando os polos do poder forem descentralizados através da fragmentação da grande propriedade fundiária e o povo puder participar desse poder, quando construirmos um sistema de produção para o povo consumir e não para exportar, finalmente, quando sairmos de uma sociedade selvagem de competição e conflito, e criarmos uma sociedade de planejamento e cooperação, então, teremos aquela democracia racial pela qual todos nós almejamos.”*

*(Clóvis Moura)*

## RESUMO

A realidade brasileira aponta uma enorme desigualdade racial, como se pode observar nos índices de desemprego, subutilização, homicídio e outros. Essas disparidades são históricas e traduzem um pilar estrutural da sociedade brasileira: o racismo. Tal pilar foi erigido através desde a colonização do Brasil e, portanto, possui íntima ligação com a constituição do capitalismo a nível mundial e do capitalismo dependente no Brasil, sendo parte indissociável de suas reproduções. O Estado nunca foi alheio a esse sistemático processo de discriminação. Pelo contrário, foi e é fundamental para sua existência. Neste trabalho, pretende-se compreender como, durante o modo de produção escravista (1550-1888), o aparelho estatal se constituiu num alicerce do equilíbrio social no período, de formar a manter a dominação de classe e raça de uma minoria senhorial (branca) e dar as bases para estreitas faixas de integração do negro na sociedade do trabalho livre. Tal processo não foi estático, inseriu-se em contradição com o componente ativo da quilombagem dos escravizados (negros). O trabalho todo se apoiará especialmente no pensamento de Clóvis Moura, intelectual marxista que interpretou o Brasil a partir do negro e sua dinâmica na luta de classes. Para tanto, conta 6 capítulos. O primeiro, a introdução, apresenta a concepção estrutural sobre o racismo. No segundo, aborda-se a noção de intérprete do Brasil e a metodologia utilizada no trabalho, a abordagem das controvérsias para a organização da História do Pensamento Econômico Brasileiro (HPEB), desenvolvida no Laboratório de Estudos Marxistas (LEMA). Em seguida, abordar-se-á como o pensamento social brasileiro refletiu e ajudou a criar a ideologia dominante sobre relações raciais no país, concentrando-se brevemente no pensamento de Oliveira Vianna e Gilberto Freyre como exemplos. A crítica de Moura ao paradigma culturalista, por sua vez, no capítulo 4, introduzirá as bases de sua perspectiva marxista para a interpretação do período da escravidão. Já o capítulo 5 analisará como a historiografia da escravidão se desenrolou por suas linhas e deixou importantes lições ao estudo da Formação Econômica e Social Brasileira, dando enfoque à última fase do modo de produção escravista por ser chave aos limites impostos à democratização racial no país. Por fim, delinea-se uma breve conclusão.

**Palavras-chave:** Clóvis Moura; intérpretes do Brasil; racismo; formação econômica e social brasileira; escravidão



## ABSTRACT

The Brazilian reality points to enormous racial inequality, as can be seen in the rates of unemployment, underutilization, homicide, and others. These disparities are historical and reflect a structural pillar of Brazilian society: racism. This pillar was erected through the colonization of Brazil and, therefore, has an intimate connection with the constitution of capitalism at a global level and dependent capitalism in Brazil, being an inseparable part of its reproductions. The State has never been oblivious to this systematic process of discrimination. On the opposite, it was and is fundamental to its existence. In this work, we intend to understand how, during the slave mode of production (1550-1888), the state apparatus constituted a foundation of social balance in the period, to form and maintain the class and racial domination of a lordly minority (white) and provide the basis for narrow ranges of black integration into the free labor society. This process was not static, it was inserted in contradiction with the active component of the *quilombagem* of the (black) enslaved. The entire work will be supported especially by the thinking of Clóvis Moura, a Marxist intellectual who interpreted Brazil from the point of view of black people and its dynamics in the class struggle. For that, it counts with 6 chapters. The first, the introduction, presents the structural conception of racism. In the second, the notion of interpreter of Brazil and the methodology used in the work is approached, the approach of controversies for the organization of the History of Brazilian Economic Thought (HPEB), developed at the Laboratory of Marxist Studies (LEMA). It will then address how Brazilian social thought reflected and helped to create the dominant ideology on racial relations in the country, briefly focusing on the thought of Oliveira Vianna and Gilberto Freyre as examples. Moura's critique of the culturalist paradigm, in turn, in chapter 4, will introduce the bases of his Marxist perspective for the interpretation of the period of slavery. Chapter 5 will analyze how the historiography of slavery unfolded along its lines and left important lessons for the study of Brazilian Economic and Social Formation, focusing on the last phase of the slave mode of production as it is key to the limits imposed on racial democratization in the country. Finally, a brief conclusion is outlined.

**Keywords:** Clovis Moura; interpreters from Brazil; racism; Brazilian economic and social formation; slavery

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO - CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DE RACISMO E A NECESSIDADE DE SE COMPREENDER A QUESTÃO RACIAL NA FORMAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL BRASILEIRA .....</b>	<b>10</b>
<b>2 INTÉRPRETES DO BRASIL E METODOLOGIA.....</b>	<b>21</b>
<b>3 PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO SUBORDINADO E ANTROPOLOGIA NECOLONIZADORA: PREMISSAS PARA UMA CRÍTICA ANTIRRACISTA BRASILEIRA .....</b>	<b>22</b>
<b>3.1 Oliveira Vianna.....</b>	<b>24</b>
<b>3.2 Gilberto Freyre.....</b>	<b>26</b>
<b>3.3 Considerações finais .....</b>	<b>29</b>
<b>4 DAS PREMISSAS À SUPERAÇÃO: A CRÍTICA DE CLÓVIS MOURA... 30</b>	
<b>5 CLÓVIS MOURA: UMA INTERPRETAÇÃO MARXISTA DO BRASIL ESCRAVISTA A PARTIR DO NEGRO.....</b>	<b>34</b>
<b>5.1 Clóvis Moura e as elaborações sobre a escravidão .....</b>	<b>34</b>
<b>5.2 O escravismo pleno (1550-1850).....</b>	<b>36</b>
5.2.1 A escravidão no Brasil.....	36
5.2.2 A escravidão africana.....	38
5.2.3 Luta de classes no escravismo pleno: quilombagem e repressão .....	40
<b>5.3 O escravismo tardio (1851 – 1888).....</b>	<b>48</b>
5.3.1 A Lei da Terra (1850) .....	50
5.3.2 Política Imigrantista .....	52
5.3.3 Outras medidas modulares da conclusão do escravismo .....	58
5.3.4 Um outro padrão de luta de classes.....	59
<b>6 CONCLUSÃO.....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>65</b>

## 1 INTRODUÇÃO - CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DE RACISMO E A NECESSIDADE DE SE COMPREENDER A QUESTÃO RACIAL NA FORMAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL BRASILEIRA

A questão de se teria ou não se conformado no Brasil um Estado racista pode soar óbvia para determinados setores progressistas de nossa sociedade. Todavia, vivemos em tempos nos quais o neofascismo<sup>1</sup> desbrava o país e esgarça, institucional e politicamente, as possibilidades e limites de um dos mitos fundadores da identidade nacional, o da democracia racial<sup>2</sup>. Trata-se da ideologia racial dominante no país, a qual, em linhas gerais, nega que o racismo faça parte da sociedade brasileira, afirmando que aqui, através da miscigenação, ter-se-ia constituído um paraíso das raças, que conviveriam harmoniosamente. Esse mito, justamente por buscar esconder uma realidade historicamente racista - e, portanto, contribuir para amortecer e colorir séculos de contradições sociorraciais que explodem durante a atual crise capitalista aberta -, revela muito do que somos<sup>3</sup>.

Ademais, ao se ter em vista que, através de aparelhos privados de hegemonia e do Estado (como as políticas atuais da Fundação Palmares, por exemplo<sup>4</sup>) a

---

<sup>1</sup> Sobre a validade dessa categoria para caracterizar o bolsonarismo, ver Boito Jr. (2020).

<sup>2</sup> Inclusive, é importante, lembrar, que seu principal representante no Brasil, Jair Bolsonaro, venceu a eleição presidencial em 2018, com mais de 57 milhões e meio de votos no segundo turno. Além disso, nessa mesma eleição, muitos postos parlamentares foram conquistados pelo neofascismo e pela extrema-direita no geral tendo explicitamente o mito da democracia racial como discurso, articulado ao anticomunismo tupiniquim. Nessa toada, qualquer formulação de um protesto negro é vista como “divisionista”, “comunista”, “antinacional” etc.

Declarações racistas não são incomuns no repertório do atual presidente, que sempre demonstrou o seu lado na luta de classes e raça no Brasil. Em 2017 no Clube Hebraica do Rio de Janeiro, disse: “Fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador ele serve mais. Mais de R\$ 1 bilhão por ano é gastado com eles”. Reproduziu a animalização da população negra quilombo, ao se referir através de mensurações utilizados para aferir peso de bois e porcos e reforçou o mito da “vadiagem” negra. Mito, pois tanto os escravizados negros como seus descendentes, nos quilombos, no campo ou na cidade são aqueles que construíram e constroem esse país diariamente. Por fim, tal valor de política de reparação histórica à comunidade quilombola, infelizmente, estava longe de corresponder à realidade (Alves da Silva, 2020).

No programa Roda Viva, durante a campanha presidencial em 2018, negou o histórico papel de Portugal no tráfico negreiro, afirmando inclusive que os portugueses nunca pisaram em África. Outro negacionismo. O general Hamilton Mourão, vice-presidente, chegou a afirmar em 2020 que “Para mim, no Brasil não existe racismo. Isso é uma coisa que querem importar aqui para o Brasil. Isso não existe aqui” (MAZUI, 2020).

<sup>3</sup> Como afirma Florestan Fernandes: “Os mitos existem para esconder a realidade. Por isso mesmo, eles revelam a realidade íntima de uma sociedade ou civilização” (FERNANDES, 2017, p. 29).

<sup>4</sup> A Fundação Cultural Palmares (FCP) é uma entidade pública foi inicialmente vinculada ao Ministério da Cultura. Desde a extinção deste durante o governo Bolsonaro, passou da pasta da Cidadania e

ideologia da democracia racial opera ainda fortemente, desfaz-se o mito do Estado enquanto a materialização de uma racionalidade impessoal do poder e na técnica jurídica. Isso é lógico-histórico, como se pode depreender da observação de Almeida (2019, p. 87):

Uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também alimentado pelas estruturas estatais. É por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada. Os regimes colonialistas e escravistas, o regime nazista, bem como o regime do *apartheid* sul-africano não poderiam existir sem a participação do Estado e de outras instituições como escolas, igrejas e meios de comunicação. O Estado moderno é ou Estado racista – casos da Alemanha nazista, da África do Sul antes de 1994 e dos Estados Unidos antes 1963 –, ou Estado racial – determinados estruturalmente pela classificação racial –, não havendo uma terceira opção. Com isso, quer dizer Goldberg que o racismo não é um dado acidental, mas é um elemento constitutivo dos Estados modernos.

Dessa maneira, pode-se inferir que o Estado Brasileiro – em toda a sua história, e o anterior a ele – foi e é componente do racismo que estrutura a nossa sociedade. Não só por reproduzir a ideologia racial dominante, mas por atuar para (re)constituir materialmente o próprio racismo cotidianamente. Caso contrário, seria esperado que as próprias instituições políticas brasileiras já teriam barrado esses retrocessos e não apenas levemente tensionado, quando muito.

Nessa perspectiva, superar o bolsonarismo e seu projeto racista nos coloca muito mais do que reconstruir o Brasil – como afirma um dos slogans do principal projeto eleitoral em disputa pela via da (centro) esquerda. É preciso, como nos lembra a fala de Silvio Almeida, em recente vídeo (Conversas sobre São Paulo e o Brasil –

---

atualmente se encontra no Ministério do Turismo. Conforme a Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988 (BRASIL, 1988), a Fundação tem como objetivo “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira”. Todavia, tal objetivo tem sido institucionalmente subvertido desde o início do governo neofascista. Transformou-se num polo de ataque ao movimento negro, via declarações de seu atual presidente, Sérgio Nascimento de Camargo, e desmonte institucional. Pela primeira via, declarações como a de que a escravidão teria sido benéfica aos descendentes, o ataque ao dia da consciência negra como revanchismo histórico da esquerda, ataque às cotas raciais, a negação racismo brasileiro. Pela segunda, é notório a tentativa da atual gestão da Fundação em se desfazer de boa parte de seu acervo bibliográfico, especialmente aquele ligado ao pensamento progressista (VERENICZ, 2022). Para subsidiar tal tentativa política, lançaram o relatório “Retrato do acervo: a dominação marxista na Fundação Palmares (1988 – 2019)” (BRASIL, 2021), publicado em 11 de junho de 2021. Através dele, os espantalhos anticomunistas e o racismo à brasileira são muito evidentes. De instituição no combate ao racismo, a FCP passou a linha de frente no combate a qualquer pensamento ou política progressista e/ou antirracista.

com Silvio Almeida, 2021) construir um outro Brasil, aquele que nunca existiu. Isso porque reconstruir o país, resgatando o que de melhor houve antes da catástrofe social do golpe parlamentar, é a venda de uma ilusão emancipatória que, apesar de útil eleitoralmente, pode nos levar a repetições em diferentes tons e formas do desastre que vivemos há alguns anos. Temos novamente, portanto, uma imensa tarefa histórica, que é apresentada a diferentes gerações ao longo das sucessivas crises do desenvolvimento brasileiro: ir às raízes da realidade na qual vivemos hoje, para não apenas apontar as suas contradições essenciais, mas para, a partir dessas, construir uma práxis que nos aponte sua superação.

A necessidade de se procurar as raízes da realidade brasileira não é uma conclusão óbvia diante dos problemas brutais que nos aparecem à superfície. Muito pelo contrário. Diariamente, nos telejornais<sup>5</sup>, na imprensa, nas falas de autoridades e partidos políticos, as questões são tratadas apenas na sua forma aparente, isto é, como se apresentam imediatamente na realidade, o que embaraça um enfrentamento das contradições inerentes ao capitalismo e à nossa formação socioeconômica, fenômeno. Não à toa, ainda hoje quando se pensa em racismo no senso comum, a concepção mais recorrente é a individual, comumente associada a discriminações diretas por parte de indivíduos ou grupos racialmente diferenciados uns dos outros<sup>6</sup> (ex: quando um indivíduo branco chama outro indivíduo negro de “macaco” ou quando zomba de seu cabelo). Através desta, o racismo é visto como a expressão da irracionalidade de um indivíduo e/ou da sua falta de caráter. Como precisamente afirma Almeida (2019, p. 36), “sob este ângulo não haveria sociedades ou instituições

---

<sup>5</sup> É notável que o atual diretor de jornalismo do maior conglomerado de mídia e comunicação do Brasil, o grupo Globo seja Ali Kamel, escritor da obra “Não Somos Racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor” (KAMEL, 2006), na qual busca reafirmar o mito da democracia racial para combater as políticas de cotas raciais. O livro, aliás, ainda se encontra orgulhosamente exposto no site do jornalista e disponível para compra na internet.

<sup>6</sup> O racismo é um fenômeno criado na modernidade por relações sociais erguidas de grupos autodenominados “brancos”, enquanto seres humanos de tipo superior. Logo, obviamente, fala-se em racismo contra os não-brancos. No caso do Brasil, em especial, contra indígenas e negros. Todavia, a concepção individualista de racismo, justamente por não dar conta do caráter relacional, histórico e político do fenômeno, abre margem inclusive a interpretações que supõem a estapafúrdia existência de “racismo reverso”, isto é, contra o branco. Tal visão não compreende que o racismo é um processo sistemático de discriminação baseado na ideia de raça que, no Brasil, tem sua origem em mais de 300 anos de escravidão de pessoas negras. Dessa maneira, dada a estrutura concreta e ideológica da sociedade brasileira e não é possível que negros e negras imponham desvantagens sociais à comunidade branca (Almeida, 2019). Homens brancos, por exemplo, não são perseguidos pelos seguranças de shoppings centers ou tidos como maus trabalhadores por conta de sua cor de pele. Entre o chamar com intensão ofensiva um indivíduo branco de “Parmalat” e o chamar um indivíduo negro de “macaco”, há toda uma estrutura racista contra o negro de diferença.

racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo”. Consequentemente a maneira lógica de se enfrentar o racismo teria como limites práticas educacionais de “conscientização” individual sobre como o racismo é errado e/ou sanções penais. Omite-se, por exemplo, que no Brasil as relações de produção escravistas modernas (baseadas, pois, na raça e no racismo), foram as fundamentais e legais durante um período de tempo em 2 séculos superior ao que vivemos desde a abolição de 1888<sup>7</sup> e que, mesmo abolida a escravidão, vive-se ainda sob um permanente genocídio do negro brasileiro, do qual a prática de extermínio pelas polícias brasileiras talvez seja sua faceta mais gritante. Além disso, como se pode deduzir, trata-se de uma concepção que não se incompatibiliza com o mito da democracia racial.

O problema não é considerar a aparência dos fenômenos sociais. Pelo contrário, ela é parte imprescindível de qualquer objeto analisado. A questão é que, ao ser considerada única e exclusivamente, em si mesma, prescindindo da essência, não conseguimos apreender a estrutura e a dinâmica de um objeto e, assim, ter um conhecimento científico sobre o mesmo. Dessa forma, ficamos sujeitos e vulneráveis às representações que as classes dominantes fazem das relações sociais concretas, necessariamente presas à aparência fenomênica do objeto. Do contrário, sua própria hegemonia política, econômica e racial, necessárias à dominação e exploração das classes subalternizadas poderia ser tensionada a ponto de ser subvertida.

Partir da aparência dos fenômenos sociais, quando se faz o recorte de raça no Brasil, significa se deparar com uma situação de extrema desigualdade. A população negra no Brasil constitui 55% da população total, segundo estudo do DIEESE (2021) a partir dos dados da PNAD contínua do 2º trimestre de 2021. Todavia, o rendimento médio dos homens negros, por exemplo, foi de R\$ 1968,00 contra R\$3471 dos

---

<sup>7</sup> Poder-se-ia argumentar sobre o racismo, ainda pela ótica individualista, que se trata de uma herança da escravidão que teria legado padrões psicossociais arcaicos a indivíduos, grupos e instituições na ordem social moderna plenamente democratizada. Em seguida, instrumentalizando o fato científico de que não existem raças humanas biológicas, argumentar-se-ia que “somos todos humanos” e que a própria categoria de raça e o racismo estariam ultrapassados. Trata-se uma operação que não somente parte da visão individualista de raça, mas que, tal como a ideia de democracia racial proposta por Freyre (1933[2006]), trata de cingidamente “culturalizar harmonicamente” uma categoria social, que é a de raça. Geralmente, terminam por advogar em favor da exclusividade da categoria etnia, como uma expressão cultural e fenotípica de determinado povo, fortalecendo assim a dissolução das infelizmente ainda hoje imprescindíveis categorias de raça e racismo. Foi o que expressou, por exemplo, Rachel Sherazade, uma âncora de um jornal da rede aberta de televisão brasileira, uma concessão pública, em 2014 (Rachel Sheherazade fala sobre racismo, 2014).

homens não negros no período. Uma diferença de 76,37%. As mulheres negras, por sua vez, receberam em média R\$1057,00 a menos que as mulheres brancas no mesmo período. Vale notar que o salário mínimo necessário à sobrevivência de uma família de dois adultos e duas crianças, calculado pelo DIEESE, foi de R\$5886,50 para o período, 5,35 vezes acima do mínimo nominal que estava em vigor. As disparidades na taxa de subutilização também pesavam em desfavor da população negra, tais como a percentagem de cada população no trabalho desprotegido, no desemprego e em outras expressões da economia brasileira.

Se procedemos à análise da chamada segurança pública, o cenário não é diferente. Talvez pior. Em 2020, por exemplo, 78,9% e 75,8% das mortes decorrentes de, respectivamente, intervenção policial e de homicídio doloso, foram contra pessoas negras, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021 analisados por Barros (2021). Todos esses dados são trazidos por León (2022) para demonstrar que a crise orgânica que vivemos no Brasil, na qual o governo Bolsonaro é um elemento fundamental, tem um componente racista muito evidente. Seu diagnóstico é de que vivenciamos uma “economia política de genocídio através de políticas econômicas de hecatombe social” (ibid., p.5), na qual, em alusão à denúncia de Elza Soares, “a carne mais barata do mercado segue sendo a negra”.

Poder-se-ia argumentar – o que não é o caso do autor, como se vê já no título do trabalho - que se trata apenas de desigualdades acidentais e/ou conjunturais, fomentadas pela crise que vivemos. Neste caso, bastaria olhar a série histórica de qualquer um desses dados para que tal hipótese fosse desautorizada. De toda forma, o papel de qualquer gestor público ou cientista social, quanto a essas desigualdades, não é a de apenas reconhecê-las, mas, partindo disso, compreendê-las para transformá-las na direção de constituição de uma sociedade emancipada da opressão e da exploração. Dessa forma, urge irmos às raízes da constituição do racismo.

Acreditamos que a concepção de racismo que possibilita de fato encontrar as raízes de suas distintas formas de manifestação é aquela que o enxerga como estrutural e estruturante da ordem social vigente, sendo um componente normal da sociedade e não uma anomalia reproduzida por indivíduos irracionais isoladamente

ou por instituições racistas<sup>8</sup>. Dessa maneira, é preciso destrinchar o racismo enquanto processo histórico e político (ALMEIDA, 2019), o que nos remete à origem do moderno mundo capitalista, o qual irá desde o século XVI produzir as condições para a emergência da noção de raça<sup>9</sup>.

A construção moderna da ideia do homem branco europeu como padrão universal civilizatório – sendo todos os outros povos e etnias funcionalmente classificados em relação a ele como inferiores e bárbaros - é resultado da articulação entre a) o colonialismo e b) o ideário filosófico iluminista, o qual colocou o ser humano (“europeu”) diante de si também como objeto (ibid.). Às relações sociais de dominação e exploração que os conquistadores europeus impuseram a povos tão diferenciados entre si nos continentes americano e africano, correspondeu a classificação de todos os subalternizados enquanto seres humanos e povos de categoria inferior. Dessa forma,

com a montagem do sistema colonial e a expansão das metrópoles colonizadoras, esse racismo se desenvolveu como arma justificadora da invasão e do domínio das áreas consideradas ‘bárbaras’, ‘inferiores’, ‘selvagens’ que, por isso mesmo, seriam beneficiadas com a ocupação de seus territórios e destruição de suas populações pelas nações ‘civilizadas’ (MOURA, 1994b [2014], p.6).

Foi esse um fator central para concretização do controle sobre esses povos e sua subsunção real a formas de trabalho compulsórias inscritas no processo de acumulação primitiva capitalista. Conseqüentemente, novas identidades sociais foram fundadas a partir da ideia de raça, especialmente *negros*, *índios*, *mestiços* (QUIJANO, 2005, p.117), as quais explicitam como classe e raça estão histórica e umbilicalmente conectadas, sendo a divisão racial do trabalho uma das suas expressões mais visíveis:

---

<sup>8</sup> A concepção institucional de racismo afirma que a desigualdade racial existe “porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos” (ALMEIDA, 2019, p. 40). Dessa forma, explica-se o racismo pelo funcionamento racializado das instituições. Todavia, é preciso considerar que as instituições são materializações das estruturas da sociedade. Dessa maneira, embora tal concepção seja superior ao entendimento individualista sobre o racismo, ela não chega ao ponto de compreender que “o racismo é parte da ordem social. Não é algo criado pela instituição, mas por ela reproduzido” (ibid., p. 47).

<sup>9</sup> Raça é um conceito social que classifica seres humanos e povos em inferiores e superiores com base nas suas diferenças biológicas (traduzidas fenotipicamente, como a cor da pele e formato do nariz, por exemplo) e culturais (língua, religião etc). Trata-se de um conceito *pari passu* ao racismo, definido como “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens e privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem” (ALMEIDA, 2019, p. 32).



As novas identidades produzidas a partir da ideia de raça foram associadas com a natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, raça e divisão do trabalho estruturalmente associadas passaram a reforçar-se mútua e dinamicamente, ao mesmo tempo em que também se articularam com a opressão ao gênero feminino (SILVA, 2017, p. 31-32).

Além disso, através dessas sínteses raciais (negros, mestiços, índios) buscava-se transformar povos tão diversos entre si numa “massa sem história, sem máscara, sem cultura, sem moral e sem perspectiva civilizatória” (MOURA, 1994b [2014], p. 7), buscando quebrar – através também de outros mecanismo que abordaremos – a sua humanidade e o seu potencial de dissolução rebelde da ordem, para o qual a solidariedade e a identidade de classe – e nisso o compartilhamento de uma língua, história e cultura comuns de um modo geral tanto contribuem – são tão necessárias, na direção da construção de uma classe para si. Vale dizer, tal intento dos colonizadores, presente até hoje, nunca foi plenamente alcançado, pois os povos subalternizados sempre tiveram alguma capacidade de resistência mesmo nas piores adversidades.

Como veremos, durante a escravidão no Brasil por exemplo, através de distintas formas de resistência (quilombos, guerrilhas, insurreições, cultura etc), os escravizados negros sistematicamente negaram o seu status e aquela sociedade, afirmando sua humanidade e desgastando política e economicamente o escravismo brasileiro (MOURA, 1988[2019]). E após a Abolição, através de grupos específicos (ibid.), o negro brasileiro construiu formas de sociabilidade que tiveram o papel de organização para a sobrevivência e para fazer frente “à compressão econômico, social e cultural que as classes dominantes lhes impõem” (ibid., p. 140), ao estado de semianomia imputado.

Obviamente, resgatar esse fundamental elemento da resistência e da subversão não significa romantizar a resistência escravizada e negra no pós-abolição e nem tão somente colocar um outro “olhar” sobre a história. Significa, na verdade, recompor a verdade histórica, que derruba o mito da harmonia racial e traz o negro como sujeito político emancipador não apenas na contemporaneidade, mas em toda a trajetória brasileira desde a colonização.

Ainda hoje, quando o modo de produção escravista se encontra superado há mais de um século no Brasil e a acumulação primitiva de capital enquanto fase

histórica do capitalismo já teve fim, o racismo continua sendo uma das bases da preservação do domínio das classes dominantes ao redor do globo e em nosso país, sendo muito mais que uma reminiscência anacrônica de uma ordem senhorial e escravocrata findada ou “apenas” uma “questão identitária”. Pelo contrário, comporta-se na totalidade da sociedade brasileira enquanto parte dinâmica e normal de suas múltiplas determinações

Diante disso, é fundamental compreendermos as raízes históricas do racismo para a constituição do capitalismo dependente e subdesenvolvido brasileiro. Dito de outra maneira, como a questão racial historicamente se constituiu e foi constituída por aquilo que Florestan Fernandes chama de dupla articulação entre extrema desigualdade social e dependência externa (FERNANDES, 1972[1973]), que bloqueou as possibilidades de se criar no Brasil um Estado Nacional capaz de compatibilizar, nos limites gerais do regime burguês, desenvolvimento capitalista, democracia e soberania (SAMPAIO JR., 2012)<sup>10</sup>. Nesse sentido, acreditamos que interpretar o Brasil de hoje é ainda, tal como Prado Jr. (1942[1961]) anunciava em meados do século passado, uma tarefa em que o olhar sobre o nosso passado colonial (e neocolonial) é imprescindível, pois ainda se faz presente de forma estruturante de tal modo que se pode dizer que a transição entre o Brasil colônia de ontem para o Brasil nação de amanhã nunca foi completada. Eis a problemática da formação nacional, a qual a questão racial brasileira está atada.

Essa formulação de Caio Prado Jr. e com a qual concordamos está ancorada, sobretudo, na sua discussão sobre o sentido da colonização (PRADO JR, op. Cit.). Segundo ele, esse sentido se configura enquanto uma linha mestra de longa duração do nosso desenvolvimento histórico. Trata-se de compreender que o aspecto central da colonização nos trópicos era e foi criar “uma vasta empresa comercial” destinada a produzir bens de alto valor agregado para o mercado europeu. Constituíam-se a partir dali uma sociedade nova, mas com toda a sua organização material e social ditada de

---

<sup>10</sup> Cabe obviamente a questão: mesmo nos países em que se erigiu um Estado Nacional capaz de compatibilizar esses pilares de uma nação moderna, teriam eles superado a estrutura do racismo em sua sociabilidade? Afirmar isso implicaria, possivelmente, deslocar a recente ascensão da extrema-direita nos países ditos desenvolvidos da Europa de um processo no qual xenofobia e racismo se imiscuem, o que não parece ser o caso. De todo modo, trata-se de uma questão geral a ser desenvolvida em futuros trabalhos.

fora, pelos interesses e necessidades da economia europeia (metropolitana).  
Conforme o próprio autor:

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isso. (ibid, p. 25).

Não poderíamos deixar de notar que Novais (1986 [2018]) desenvolve essa categoria de Prado Jr até suas últimas consequências, quando aponta que o caráter da colonização moderna está intimamente à transição do feudalismo para o capitalismo na Europa e ao processo de acumulação primitiva a ele articulado. Todavia, sob o risco de não se compreender em suas particularidades o desenvolvimento até 1888 da sociedade que aqui se formou, não se pode secundarizar o fato de que:

As relações escravistas de produção eram as fundamentais e as que determinavam internamente a sua dinâmica. E essa economia, por outro lado, que já foi chamada de uma vasta empresa comercial", somente poderia desenvolver-se e vender a sua produção substantiva se fosse compradora de uma mercadoria indispensável: o escravo. E aqui se conclui a definição de Caio Prado Júnior: era uma empresa comercial cujo modo de produção era o modo de produção escravista (MOURA, 1994 [2020], p. 62-63).

Compreender, a partir do pensamento de Clóvis Moura, como Estado no Brasil foi parte ativa na constituição das opressões e desigualdades raciais brasileiras é o objetivo deste trabalho. Para tanto, nos apoiaremos nas obras Sociologia do Negro Brasileiro (1988[2019]), Dialética Radical do Brasil Negro (1994) e, em menor grau, Rebeliões da Senzala (1959), sem o prejuízo do aporte de outras obras e autores. O recorte histórico traçado, por sua vez, irá da invasão portuguesa à Abolição da escravidão, em 1888. A última fase do modo de produção escravista, denominada por Moura "escravismo tardio" e ocorrida entre 1851 e 1888, terá lugar de destaque, uma vez que é nela que se localizam as principais transformações socioeconômicas brasileiras sobre as quais o Estado atuou para imobilizar o negro socialmente e manter a estrutura (branca) de dominação político-econômica.

Clóvis Steiger de Assis Moura (1925-2004) foi um historiador, poeta, jornalista, sociólogo marxista e militante comunista. Teve sempre a marca registrada de interpretar o Brasil a partir da perspectiva do negro brasileiro, de maneira a demonstrar

“a dinâmica das relações raciais como um elemento central na estruturação da sociedade de classes brasileira” (OLIVEIRA, 2020, p. 15). Publicou dezenas de livros e artigos ao longo de sua trajetória, dentre as quais *Rebeliões da Senzala* (1959[2020]) talvez seja a mais reconhecida até hoje, por historicizar e interpretar o negro enquanto sujeito ativo do desmantelamento do modo de produção escravista, expressão da contradição fundamental do sistema, a que se dava entre senhores e escravizados. Devido a essa interpretação, inseriu-se de maneira sólida na controvérsia com a historiografia da escravidão que enxergava o negro como passivo e/ou degenerado. Sempre preocupado com uma teoria que se configurasse numa verdadeira práxis que superasse a realidade de uma “nação inconclusa”, foi crítico de primeira hora de um “pensamento social subordinado”, seja ele fantasiado de uma imparcialidade científica inexistente ou expresso por uma ideologia racista racionalizada (MOURA, 1988 [2020]).

Sua origem social é de uma família de classe média, exercendo seu pai a profissão de fiscal de renda, o que lhe possibilitou ter acesso à educação formal e a, inclusive, ingressar no ensino superior, algo incomum no contexto brasileiro da época e da realidade do nordeste brasileiro (FARIAS, 2019). Sua mãe era branca e neta de um latifundiário, senhor de escravos e barão do Império Prussiano, Ferdinand von Steiger-Münssingen. Seu pai, era negro (de cor da pele mais clara), filho de uma escravizada, Carlota. Clóvis Moura, por sua vez, era também negro, de tez mais clara.

Será na Bahia que Clóvis Moura terá maior contato com o marxismo, a partir de seu ingresso nas fileiras do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em 1945, um ano após iniciar carreira jornalística num jornal diário da organização. Alguns anos depois, mudar-se-á para São Paulo, onde passa a integrar a Frente Cultural do PCB, que reunia intelectuais como Caio Prado Junior e Artur Neves (FARIAS, *ibid*)<sup>11</sup>. Em 1962, integra o grupo que rompe com o PCB e funda o Partido Comunista do Brasil. Neste, estará mais distante da direção e da vida cotidiana do partido, focando sua contribuição à área cultural (NOGUEIRA, 2009)<sup>12</sup>. A partir das décadas de 1970 e 1980, Moura estreitará seus laços com organizações do movimento negro, como o

---

<sup>11</sup> O engajamento intelectual de Clóvis Moura não data dessa época. Para uma rica análise sobre a trajetória intelectual e política do autor, é imprescindível a consulta a Nogueira (2009). Ver também Rocha (2021): Clóvis Moura: sociabilidade e formação intelectual (1940-1950).

<sup>12</sup> Talvez este seja um ponto controverso sobre a história do intelectual. Farias (2019) afirma que Moura nunca integrou as fileiras de nenhum partido, após sua saída do PCB, mantendo apenas um “bom diálogo” com a fração que fundou o PCdoB.

Movimento Negro Unificado e a UNEGRO, nas quais será reconhecido como importante intelectual negro (FARIAS, op. cit; NOGUEIRA, op. cit). Inclusive, é um dos fundadores do IBEA – Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas<sup>13</sup>, em 1975.

Moura, ao contrário do que se possa pensar em um primeiro momento, teve sua vida intelectual construída fora da academia – e sempre na direção de construir uma sociologia da práxis negra, em detrimento de uma práxis acadêmica. Trabalhou sempre como jornalista, profissão com a qual conciliou com sua fértil atividade de pesquisador<sup>14</sup>, a militância política e a participação em diversos seminários e congressos. É na década de 1980, a partir do recebimento do título de Doutor Notório Saber da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, que Moura se integrará mais entre os círculos acadêmicos paulistanos, inclusive participando como examinador de bancas de mestrado e doutorado na USP e na Universidade Estadual de Campinas (Nogueira, 2009). Isso, é claro, sem nunca perder sua veia anti-academiscista.

Para a realização deste trabalho, após esta introdução, partiremos de uma discussão sobre a noção de intérprete do Brasil e a metodologia utilizada no trabalho. Em seguida, abordar-se-á como o pensamento social brasileiro refletiu e ajudou a criar a ideologia dominante sobre relações raciais no país, concentrando-se brevemente no pensamento de Oliveira Vianna e Gilberto Freyre como exemplos. A crítica de Moura ao paradigma culturalista, por sua vez, no capítulo 4, introduzirá as bases de sua abordagem marxista para a interpretação do período da escravidão. Já no capítulo 5, nos deteremos sobre como a historiografia da escravidão se desenrolou por suas linhas e deixou importantes lições ao estudo da Formação Econômica e Social Brasileira, dando enfoque à última fase do modo de produção escravista, por motivos já citados. Em todo esse percurso, a constituição de um Estado racista é o fio que permeia o trabalho. Por fim, será delineada uma breve conclusão.

---

<sup>13</sup> Para compreender a relação entre Clóvis Moura e o IBEA, consultar Vieira (2017)

<sup>14</sup> Uma excelente sistematização da produção bibliográfica e literária de Moura se encontra em Silva (2017).

## 2 INTÉRPRETES DO BRASIL E METODOLOGIA

O método proposto para a realização da pesquisa é aquele desenvolvido coletivamente no Laboratório de Estudos Marxistas do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a análise e organização da HPEB. Trata-se da abordagem das controvérsias, cuja síntese pode ser encontrada em Curty e Malta (2019). Para essa abordagem, a noção de intérprete do Brasil<sup>15</sup> é um dos eixos fundamentais. Em suma, trabalha-se no sentido de captar a historicidade e processualidade do pensamento, valorizando a influência que o movimento histórico realiza sobre o plano das ideias. Tal movimento, recheado de contradições, pode (e tende) a se expressar em análises divergentes sobre o mesmo objeto concreto, originando as controvérsias.

A afirmação ou não da existência de uma democracia racial no Brasil, por exemplo, responde a determinados interesses em jogo no contexto da transição ao regime de trabalho livre da República, ao controle ou subversão do padrão restrito de integração do negro na sociedade de classes, aos avanços no pensamento antropológico, à recusa da impossibilidade de nos firmarmos enquanto nação que tensionava o pensamento eugenista, ao horizonte político do autor, entre outros elementos. Não se trata, pois, de enxergar determinada visão de um autor ou conjunto de autores como reflexo apenas de suas influências teóricas ou mecanicamente determinados por interesses pessoais e/ou pela luta de classes. Trata-se de compreender a controvérsia no bojo da dialética entre estrutura e superestrutura de uma sociedade, com todas as mediações necessárias.

(...) os elementos materiais condicionam a existência humana em seus múltiplos aspectos e que a compreensão da realidade é condicionada pelos elementos concretos desta realidade, e não fruto somente da abstração humana. Logo, a formulação de pensamento realizada pelos seres humanos, inclusive a produção científica, tem em sua essência a historicidade, não pode ser compreendida sem estar associada à materialidade

Em A ideologia alemã ([1846] 2007) Marx & Engels apresentam que a relação entre a produção das ideias e seu movimento está diretamente relacionada com a atividade material e com as relações sociais, afirmando que a realidade material é o que condiciona o pensamento, ainda que o pensamento após externado possa vir a aparecer como condicionante da realidade. O pensamento é, portanto, resultado da realidade e não o ponto de partida para a mesma. Esta noção é central para o materialismo histórico e para usarmos

---

<sup>15</sup> Para uma introdução ao estudo sobre as interpretações do Brasil, ver Ricupero (2007), especialmente a Introdução.

o materialismo histórico na compreensão da história do pensamento econômico. (ibid, p. 4).

Dessa maneira, teoria e história se tornam indissociáveis e as possibilidades de rupturas teóricas superam a tradicional visão unívoca de evolução de História do Pensamento Econômico, que geralmente se entende por aprimoramentos de modelos econômicos e impedem uma visão mais abrangente da reprodução material da sociedade.

Nesse sentido, a contribuição das interpretações do Brasil para é de suma importância para a História do Pensamento Econômico Brasileiro (HPEB) e ao que se convencionou chamar de Pensamento Social Brasileiro, como um todo. Em linhas gerais, tratam-se daquelas obras que, justamente por terem a questão da formação como seu pano de fundo, costumam ser construídas a partir de um grande balanço histórico sobre o passado da sociedade brasileira, sobre o qual se busca analisar o presente daquela realidade para, então, “fechar com um programa político sobre como superar os problemas do país” (ibid., p. 21). Nesse sentido, constituem-se como autores e autoras fundamentais para retomarmos uma visão ampla e totalizante dos dilemas que recaem sobre o nosso presente.

Clóvis Moura definitivamente foi um intérprete do Brasil. Essa tese já tem uma sustentação sólida e imprescindível, apresentada na obra “Clóvis Moura e o Brasil: um ensaio crítico”, escrita por Márcio Farias, um dos maiores pesquisadores sobre intelectual piauiense, e publicada pela Dandara Editora em 2021.

### **3 PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO SUBORDINADO E ANTROPOLOGIA NECOLONIZADORA: PREMISSAS PARA UMA CRÍTICA ANTIRRACISTA BRASILEIRA**

Marx e Engels (2007, p. 47) afirmaram categoricamente que “as ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante”. Não entraremos aqui numa discussão sobre a categoria de ideologia, mas partiremos dessa afirmação para ter como norte uma compreensão materialista da abordagem de duas interpretações do Brasil

O sentido da colonização no Brasil, inscrito no Antigo Sistema Colonial, materializou-se internamente, sobretudo, através da articulação entre grande propriedade monocultora e trabalho escravizado (principalmente o africano). Conseqüentemente, ergueu-se uma estrutura social na qual a mobilidade social é altamente restrita e extremamente racializada, sendo o *status* social do negro imbricado na do escravo. Tal imobilismo social era reflexo a) do próprio *status* de escravizados de grande parte da população e b) Do ordenamento social estamental ao qual o escravismo se fundiu, auxiliando na emersão do status de casta<sup>16</sup>. Sintetizando, advinha da necessidade de dominação da maioria da classe escravizada por parte da classe dominante branca, minoria, no modo de produção escravista. Tal dominação realizava-se violentamente, quer por mecanismos práticos quer ideológicos, sempre articulados.

O definimento do escravismo e a passagem ao capitalismo (especialmente desde a segunda metade do século XIX), por sua vez, foram modulados de forma a se preservar as bases do poder econômico e político da camada dominante senhorial que se aburguesava, como é o caso expresso pela Lei de terras de 1850, por exemplo. Ao mesmo, o capital monopolista inglês se apoderava das áreas mais dinâmicas de expansão interna da acumulação capitalista, contribuindo para nossa dependência econômica e política. No plano das aparências, o que se enxergava era progresso e modernização. Porém, a realidade é que se tratava de uma verdadeira *modernização conservadora*, como veremos à frente. De qualquer forma, como aponta León (2019), ao discutir a análise de Florestan Fernandes sobre a ordem social neocolonial e a transição ao capitalismo:

os esforços requeridos para mudar a estrutura econômica foram considerados tão dispendiosos para os setores sociais dominantes, que estes preferiram assumir um papel econômico subserviente e dependente sob as bases erguidas no antigo sistema colonial. (LEÓN, op.cit, p. 110-111).

Em suma, abdicaram do processo de construção de uma nação, que definiremos sinteticamente como “coletividades com um projeto autodeterminado de futuro e orientado para os anseios da maioria da população” (LEÓN e MALTA, 2020). Claramente, a opção pela construção da nação – se é que algum dia existiram bases

---

<sup>16</sup> Clóvis Moura não utiliza as categorias weberianas de castas e estamentos, ao contrário de Florestan Fernandes. Para um entendimento sobre o entendimento deste último autor sobre essas categorias e que podem ser fecundas à análise da estratificação social brasileira, ver León e Malta (2020, especialmente p.364-373).



(materiais e imateriais) para que nossas elites fossem alçadas a protagonistas desse processo – teria que passar por um enfrentamento ao racismo e pela integração do negro na sociedade de classes.

No mundo das ideias, essa subordinação para fora e opressão para dentro irá se refletir num pensamento social subordinado de tons nitidamente racista e alienante.

Consideremos, a seguir, focando no seu tratamento às relações raciais, as famosas interpretações de Brasil propostas por Oliveira Vianna (1883 - 1951) e Gilberto Freyre (1900 – 1987). Escolhemos esses dois autores apenas por serem bastante representativos de duas modulações distintas do pensamento conservador racista no Brasil, a “científica” e a culturalista. Todavia, as conclusões gerais as quais chegamos, a partir das reflexões de Clóvis Moura, sobre essa maneira de compreender o Brasil e suas relações raciais, poderiam se aplicar também a Nina Rodrigues (1862-1906), Alberto Torres (1865-1917), Arthur Ramos (1903-1949) e outros.

### **3.1 Oliveira Vianna**

Oliveira Vianna foi um intérprete “arianizante” do Brasil, como afirmou Ramos (1954). O seu objetivo de “ressaltar o quanto somos distintos de outros povos” (Vianna apud Ricupero, 2007 p. 56) tinha, como todo intérprete, o objetivo de intervir nos rumos do país, reorientando sua vida política (ibid.). Para tanto, já em sua primeira e mais famosa obra, “Populações Meridionais do Brasil: populações rurais do centro sul” (1920) partiu de um conjunto de autores nos quais se destacam autores europeus como Pierre-Guillaume-Frédéric, que lhe dá a base para discutir os tipos regionais humanos como frutos do ambiente natural e das suas respectivas formas de propriedade e de família; Gustave Le Bon, para quem a raça era fundada especialmente pela hierarquia entre características psicológicas dos povos (sendo a “branca” o paradigma) e Georges Vacher de Lapouge, explicitamente arianista. Vianna (1918, p.2) se refere ainda a Arthur de Gobineau e Lapouge, propagadores do racismo científico, como “gênios possantes; fecundos e originais”.

Tais autores refletem ideologicamente uma transformação no capitalismo, a passagem do colonialismo ao imperialismo (neocolonialismo) (Moura, 1994b[2014]),

para a qual o racismo enquanto forma ideológica de dominação constituiria poderosa arma, agora transformada e marcada sob verniz científico<sup>17</sup>.

A apropriação que Vianna irá fazer desses autores, contudo, é mediatizada pela realidade brasileira da época e dos interesses de classes com os quais o autor se coaduna. Vianna não teve, ao contrário de Gilberto Freyre, uma origem patriciana. Tinha como origem social uma família de “agricultores modestos” de Saquarema e não era branco dos cabelos dourados, do chamado tipo “ariano” que tanto cobiçou. Porém, teve privilegiado acesso à educação formal (cursou a atualmente chamada Faculdade Nacional de Direito) e desenvolveu grande proximidade a Alberto Torres – outro escritor do chamado pensamento político autoritário e que foi presidente da província do Rio de Janeiro. Porém, o teor do pensamento racista e autoritário de Vianna o alçaram não só à fama e reconhecimento intelectual, como no caso da obtenção de uma cadeira na Academia Brasileira de Letras em 1937, mas também a postos importantes do aparelho de Estado, especialmente após a Revolução de 1930. Será nomeado consultor jurídico do Ministério do Trabalho entre 1932 e 1940, por exemplo, tendo relevante influência na legislação trabalhista que se formava e mesmo participado ativamente da elaboração da política imigratória à sua época, “inclusive como membro da comissão encarregada de elaborar projeto de regulamentação do dispositivo da constituição de 1934 sobre o assunto” (VAINER, 1988, p.1).

No ambiente intelectual brasileiro no qual viveu até a sua primeira e mais famosa obra, o racismo científico era uma constante e, por mais que correspondesse estruturalmente à necessidade de se conservar politicamente o padrão de dominação de classes, racializada desde seu princípio, o modo pelo qual ele fora formulado no centro do capitalismo, condenava os povos racialmente “inferiores” (com destaque

---

<sup>17</sup> “Comumente, mesmo em círculos acadêmicos, confunde-se eugenia com racismo científico e determinismo biológico. Não excludentes, são conceitos diferentes que nasceram em reação aos movimentos sociais e políticos que almejavam condições de vida mais igualitárias para os trabalhadores. Sem dúvida, foram ideias que tiveram sua origem com o descontentamento de um mundo que se transformava no século XIX, abolindo privilégios estamentais. Assim, diante da ameaça crescente de uma igualdade jurídica, a comprovação científica da desigualdade biológica, portanto, natural entre os indivíduos era buscada. O racismo científico foi uma doutrina que apresentando-se universal e racional, afirmava que existiam hierarquias biológicas entre as raças humanas. A ideia subjacente era promover uma determinada raça como a mais desenvolvida e apta para governar as outras raças. A Eugenia, por seu lado, procurava o aperfeiçoamento da espécie humana através da seleção artificial. Havia que selecionar os melhores espécimes humanos, aqueles que demonstrassem possuir as características mais adequadas para transmiti-las às gerações e incentivá-las a reprodução, de maneira a melhorar os descendentes. No Brasil, a eugenia pretendeu salvar a nação.” (SANTOS, 2010, p. 11)

para os mestiços em alguns casos) à subalternidade, à degeneração e à impossibilidade de se constituírem enquanto uma sociedade. Dessa maneira, se apreendido em sua forma literal, pura, o pensamento desses autores estrangeiros não abria margem aos intérpretes do Brasil para a construção de um projeto de nação. Logo, o que houve foram transformações e ressignificações dessas ideologias de dominação externa para a sua operação interna. Assim, o mesmo ideólogo que afirmara que:

a nossa civilização é obra exclusiva do homem branco. O negro e o índio, durante o longo processo da nossa formação social, não dão, como se vê, às classes superiores e dirigentes que realizam a obra de civilização e construção, nenhum elemento de valor. Um e outro formam uma massa passiva e improgressiva, sobre que trabalha, nem sempre com êxito feliz, a ação modeladora da raça branca (Vianna, 1922[1956] apud Moura 1988[2019], p. 47).

Era aquele que também dissera que:

Em regra, o que chamamos mulato é o mulato inferior, incapaz de ascensão, degradado nas camadas mais baixas da sociedade e provido do cruzamento do branco com o negro de tipo inferior. Há, porém, mulatos superiores, arianos pelo caráter e pela inteligência ou, pelo menos suscetíveis da arianização, capazes de colaborar com os brancos na organização e civilização do país (Vianna, 1949[1987] apud Dos Santos, 2010, p. 9).

Trata-se de operação que, ao mesmo tempo em que afirma o racismo científico, remodela-o internamente em sua interpretação de Brasil, no sentido de afirmar a possibilidade de branqueamento do país. Fala mesmo sobre como o “aumento do quantum ariano há de fatalmente reagir sobre o tipo antropológico dos nossos mestiços, no sentido de modelá-los pelo tipo do homem branco” (Vianna apud Ramos, 1954, p.16). Assim, Vianna constrói a solução para uma “nação” mestiça dentro do paradigma do racismo científico.

### **3.2 Gilberto Freyre**

Gilberto Freyre (1900-1987) é sem dúvida um dos mais conhecidos intérpretes do Brasil, se não o mais. Sua interpretação, especialmente na sua obra magna, *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal* (1933), foi essencial para a consolidação do que historicamente ficou conhecido como “democracia racial”.

Trata-se de um autor cuja origem social é de famílias abastadas de Pernambuco e que traçou sua formação intelectual especialmente nos Estados Unidos, realizando graduação, mestrado e posteriormente lecionando como professor visitante na Universidade de Stanford, durante período de exílio, sendo nesta a época em que escreveria sua mais famosa obra. Segundo o autor, “E dos problemas brasileiros, nenhum que me inquietasse tanto como o da miscigenação” (FREYRE, 1933 [2006], p. 31). Trata-se, é claro, de um tema recorrente para os intelectuais de sua época, os quais, influenciados pelo racismo científico e a eugenia, davam-lhe uma conotação acentuadamente negativa. Em grande medida, o autor irá romper com esse sentido, pois recusa o determinismo biológico racista. É a separação entre raça e cultura e o privilegiamento da segunda para a explicação da sociedade uma das principais novidades impactantes da obra, embora o autor tenha construído, como apontam interpretações de Lima (1989 apud RICUPERO, 2007) uma noção neolamarckista de raça. De todo modo, como afirma Ricupero (2007, p. 83) “Freyre não abandona o conceito de raça, que utiliza conjuntamente com o de cultura”.

Essa nova linha, que representa uma ruptura com a antecessora maneira de se estudar as “raças”, deve-se especialmente à influência teórica que Freyre recebera de Franz Boas, antropólogo norte-americano a quem teve como grande mestre. Como afirmam Curty; Malta; Borja (2021, p. 476):

Freyre fez parte de um movimento intelectual que, baseado no trabalho de Franz Boas, criticou com veemência os determinismos biológicos e geográficos, além da crença no evolucionismo cultural. Boas apontava que cada cultura é uma unidade integrada, fruto de um desenvolvimento histórico peculiar. Enfatizou a independência dos fenômenos culturais com relação às condições geográficas e aos determinantes biológicos, afirmando que a dinâmica da cultura está na interação entre os indivíduos e a sociedade. No entanto, acaba caindo em um neolamarckianismo em que as raças se modificam ao se adaptarem ao meio (em especial, ao clima), o que o colocou no campo da tropicologia por algum tempo.

Freyre confere uma relevada importância ao sistema de produção do latifúndio monocultor e a falta de mulheres brancas para a explicação da relação entre senhores e escravizados (indígenas e negros), ou, “os brancos e as raças de cor”, como afirma Freyre (op.cit, p.32). Se o primeiro fator erguia a grande dominância do patriarca branco sobre os escravizados, e sua separação, o segundo teria criado “zonas de

confraternização entre vencedores e vencidos” (ibid., p. 33). Assim, segundo o autor, “a miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala.” (ibid.).

Como se vê, escravidão e de alguns de seus aspectos mais perversos – o estupro – eram adocicados no sentido de que a miscigenação teria criado uma “democratização social no Brasil”. Como afirma Ricupero (2007), o grande tema que recorta Casa Grande & Senzala é o equilíbrio de “pares antagônicos”, especialmente entre o senhor e o escravizado, mas que nunca chegam a se chocar. Antes, constroem “duas metades confraternizantes que se vêm mutuamente enriquecendo de valores e experiências diversas” (FREYRE, 1933 [1963] apud RICUPERO, p.86). Esse verdadeiro mito de uma democracia racial foi (e é) de tal maneira engrandecido, a ponto de ser considerado a nossa suposta contribuição para o mundo enquanto experiência civilizatória e que estaria nas nossas raízes.

Apesar de Freyre conferir centralidade à estrutura econômica daquela sociedade, o faz dentro do culturalismo, de forma a construir um falso ideal harmônico sobre as classes em choque<sup>18</sup>. O português, por exemplo, é tido como um povo “indefinido entre a Europa e a África”, devido a influência da conquista moura, e que teria internalizado essa indefinição em seus traços psicossociais. Assim, por essa e outras influências, teria se constituída como uma das grandes características do povo português uma grande “plasticidade social”. Inclusive, uma “doçura no tratamento dos escravos” por parte do português é atribuída a herança moura internalizada. Isto é, o comportamento do senhor de escravizados na estrutura da sociedade nascente não é visto em Freyre como fruto da contradição entre sua classe e a dos escravizados, engastados num modo de produção e no seio do qual o conflito era estrutural. Preferese, por mais que se reconheça os antagonismos, recorrer a supostos traços culturais dos povos colonizadores e colonizados para a formação do Brasil, operação que,

---

<sup>18</sup> “A visão culturalista transferia para um choque ou harmonia entre culturas as contradições sociais emergentes ou as conciliações de classes. Antes de Ramos, Gilberto Freyre antecipava-se na elaboração de uma interpretação social do Brasil através das categorias casa-grande e senzala, colocando a nossa escravidão como composta de senhores bondosos e escravos submissos, empaticamente harmônicos, desfazendo, com isso, a possibilidade de se ver o período no qual perdurou o escravismo entre nós como cheio de contradições agudas, sendo que a primeira e mais importante e que determinava todas as outras era a que existia entre senhores e escravos.” (MOURA, 1988[2019], p. 40)

juntos a outras, como a miscigenação, viabiliza uma falsa visão democratizante do Brasil. Assim, à interpretação de Freyre, a senzala é um complemento da Casa Grande na constituição desse todo harmônico da unidade de colonização no Brasil que é a família patriarcal brasileira.

### **3.3 Considerações finais**

Trata-se, como podemos ver, de construções de uma ciência social legitimadora da ordem social dominante e, por isso, alienada da realidade brasileira e de seu movimento histórico concreto. Às suas diferentes maneiras, essas visões reformulam os mitos raciais do escravismo no contexto de uma sociedade de capitalismo dependente. Alimentam, portanto, as justificativas ideológicas das quais a classe dominante se utilizou e se utiliza para “peneirar” o negro racial, cultural e socioeconomicamente por meio de diversos mecanismos de discriminação (Moura, 1988[2019]). Esse peneiramento, por sua vez, é - na medida em que nega a democratização da sociedade brasileira e o mínimo de bases materiais de autodeterminação - uma das raízes de nosso subdesenvolvimento e dependência. Isto é, essas soluções criadas por um pensamento social subordinado – e, por isso, alienado – aparecem como essenciais ao nosso desenvolvimento social e econômico, quando na verdade constituem o seu contrário: estão no pilar do nosso “eterno” vir a ser, do qual a burguesia brasileira associada e o capital internacional sempre se beneficiaram.

#### 4 DAS PREMISSAS À SUPERAÇÃO: A CRÍTICA DE CLÓVIS MOURA

A compreensão da questão racial no Brasil passa necessariamente, segundo Moura (1988[2019]) por uma ciência social imbuída de práxis transformadora, isto é, comprometida na prática com a transformação da realidade opressora, num sentido emancipatório. Dessa forma, é preciso superar tanto os trabalhos sobre o negro brasileiro que possuem recorte exclusivamente etnográfico e folclórico, quanto aqueles que “escrevem como se estivessem falando de um cadáver” (ibid., p. 34), isto é, aqueles trabalhos que, sob o verniz de uma suposta imparcialidade científica, encaram o negro como um objeto de laboratório e, assim se tornam indiferentes ao seu drama social e histórico. Restringem-se, por isso, a uma “práxis acadêmica”.

Por exemplo, a utilização de conceitos como sincretismo, acomodação, aculturação e assimilação e outros por parte de antropólogos no estudo das relações raciais será fortemente criticada por Moura. Não por conta dos conceitos em si, mas pelo sentido e pelos preconceitos e assimetrias que mediarão a sua utilização. Estavam imbuídos de um signo que enxergava o comportamento do escravizado africano como oriundo quase que exclusivamente de sua cultura em choque com a “civilização” ocidental, sendo esta sempre o paradigma cultural superior, delicado, nobre ante aos povos “bárbaros” e suas culturas fetichistas. Eis a interpretação culturalista do problema racial.

Assim, as insurreições urbanas do século XIX, em Salvador, eram conflitos religiosos. Os escravos negros livres maometanos teriam se revoltado por não aceitarem a religião católica dos brancos. Palmares teria sido outro movimento *antiaculturativo*. Os negros que se revoltaram e criaram o reduto Serra da Barriga não fizeram isto porque não suportavam mais a situação em que se encontravam, desumanizados até o último nível, mas foi um movimento de regressão, de volta aos padrões das culturas africanas, um típico exemplo de *regressão tribal*

(...)

O cultural substituíu, assim, o social concreto e dinâmico (MOURA, 1959 [2020], p. 32)

Nos estudos sobre as religiões brasileiras, essa abordagem e as suas perspectivas teórico-políticas ficaram bem evidentes. O conceito de sincretismo, até hoje tão utilizado, não foi proposto levando-se em consideração a estrutura social em

que os “encontros” culturais se realizaram. Em primeiro lugar, abdicou-se do fato de que todas as religiões resultam de associações, reinterpretações que partem das relações estabelecidas na história de determinadas sociedades e sua relação com outras. Isso para, em seguida, quando do tratamento de religiões de matriz africana, a interpretação dominante no pensamento social brasileiro naturalizar o sincretismo de via única, pelo qual, através de um longo período de acomodação dos “povos primitivos” aos *delicados* dogmas cristãos, as religiões afro-brasileiras seriam assimiladas ao cristianismo no bojo de um catolicismo popular (Moura, 1988[2019]). Conectava-se, assim, inclusive, com uma justificativa da escravidão, afinal, através desta e da cristianização, considerava a ideologia colonizadora que o bárbaro escravizado vindo de África seria civilizado (Moura, 1994[2020]).

Essa interpretação não é aleatória. Está intimamente conectada à nossa formação socioeconômica, aos reflexos de classe e raça que seus autores expressam e ao mito da democracia racial.

A Igreja Católica compôs um aparelho estrutural e ideológico fundamental à colonização, expressando-se enquanto religião dominadora. Eram os seus “preceitos e dogmas de fé” que “eram considerados verdadeiros, sacralizados e oficializados” (Moura, 1994 [2020], p.234) e monopolizavam o sagrado e a explicação das razões do mundo. O seu “choque cultural” com as diversas religiões africanas na América Portuguesa (e futuramente o Brasil) é especialmente resultado do choque estrutural entre duas classes. Assim, o que hoje conhecemos como sincretismo não foi um contato harmônico e horizontal entre diferentes culturas, mas um contato *desigual*, pelo qual, através de mecanismos como a catequização e cristianização, foram impostos os valores, símbolos e práticas cristãs aos escravizados de diversos povos. Na prática, era e continuou sendo - mesmo após a Abolição - um sincretismo de única direção, mas não porque era a natureza daquele processo (pelo qual o escravizado naturalmente tenderia a absorver os “nobres” valores cristãos), e sim porque a Igreja Católica impôs seus dogmas e traçou barreiras à “contaminação” de seu sagrado opressor pelas religiões dos dominados.

Isto é, para a dominação de classes no escravismo era necessário reproduzir a imposição do *status* de coisa, sub-humano, ao escravizado, em todos os seus níveis; e, sendo as religiões dos dominados expressão de humanidade e elemento de



resistência social e ideológica<sup>19</sup> ao estado de coisas vigente, elas são perseguidas de distintas formas, incluindo a negação de seu valor teológico. Constrói-se uma ideologia de medo-pânico em relação a elas a partir do panteão teológico cristão: essas religiões seriam diabólicas (Moura, 1988[2019]). Afinal, a humanização e organização dos escravizados e dos cidadãos negros posteriormente, sob valores e práticas não-católicas/cristãs, ameaçaria à sagrada ordem social escravocrata e, posteriormente, competitiva. Ademais, essa rejeição às religiões afro-brasileiras se manifesta até hoje, explicitamente através do que se convencionou chamar “intolerância religiosa”.

Todavia, é preciso considerar que o escravismo não era um sistema estático, no qual a dominação dos senhores e dos aparelhos da Coroa e da Igreja eram absolutos. Não. Ela se realizava em meio a movimentos de contradição, no qual a resistência e autopreservação dos escravizados estava engastada, mesmo quando inconsciente ou sem objetivos políticos delimitados. Segundo Moura (1994[2020]), a elaboração de uma língua comum (idioma das senzalas) e a manutenção de suas religiões, através de distintas estratégias de proteção de seus sagrados, “foram os dois fatores culturais mais relevantes dentro de um contexto de escravidão e que possibilitaram a resistência social do negro e do livre até nossos dias” (ibid., p. 236). De qualquer maneira, isso se processou dentro de um contexto de monopólio político e religioso dos colonizadores, o que implicou o sincretismo também enquanto resultado de um mecanismo de defesa. Isto é, era impossível negar completamente a religião cristã sem um processo radical de ruptura com aquela ordem. Logo,

o sincretismo assim chamado não foi a incorporação do mundo religioso do negro à religião dominante, mas, pelo contrário, uma forma sutil de camuflar internamente os seus deuses para preservá-los da imposição da religião católica (ibid., p. 237)

A aculturação é outro conceito utilizado pela óptica culturalista e que, em seu limite, expressa a ideologia da democracia racial. Compreende-se com a aculturação que do contato cultural entre povos dominados e dominadores haveria uma síntese na qual não só os primeiros seriam influenciados, mas teriam sua cultura incorporada à estrutura cultural básica dominante, o que expressaria inclusive a nossa harmonia

---

<sup>19</sup> Clóvis Moura irá compreender a dinâmica dessas religiões na sociedade brasileira especialmente através das categorias *grupos específicos* e *grupos diferenciados*. Ver Moura (1988[2019], p. 139-185)

entre as raças (Moura, 1988[2019]). Porém, novamente, trata-se de um conceito que desloca a “troca” cultural dos conflitos sociais.

Uma branca dançando em uma escola de samba com um negro não seria símbolo dessa democracia tão apregoada, via canais da aculturação? Nada mais lógico dentro dessa óptica de análise da realidade. No entanto, socialmente, esses dois membros da escola de samba estão inseridos em uma escala de valores e de realidade social bem diferentes e em espaços sociais imensamente distantes. Simbolicamente, contudo, eles são projetados como elementos que comprovam como, através da aculturação, chegamos a diluir os níveis de conflitos sociais existentes (ibid., p. 77).

Assim, o pensamento de Clóvis Moura marca um rompimento com a abordagem culturalista sobre as relações raciais no Brasil. O que o intérprete aponta, desde o seu primeiro livro, é que as determinações para se encontrar a dinâmica da realidade brasileira estão inscritas nas contradições de seu modo de produção, infra e superestruturalmente, sendo o racismo um de seus componentes.

## 5 CLÓVIS MOURA: UMA INTERPRETAÇÃO MARXISTA DO BRASIL ESCRAVISTA A PARTIR DO NEGRO

### 5.1 Clóvis Moura e as elaborações sobre a escravidão

Será na cidade de Juazeiro-BA, a partir da segunda metade dos anos 1940 que Moura dará início às investigações e elaborações para a sua obra mais famosa, *Rebeliões da senzala*<sup>20</sup>. Nesta obra, Moura busca responder a questão de se teria havido ou não luta de classes durante o escravismo brasileiro (RUY, 2020), hipótese cuja centralidade era ignorada (quando não negada) pelos culturalistas e pelo pensamento progressista de esquerda. Sobre isso, quando comenta sobre o início de fato da repercussão da 1ª edição de *Rebeliões da Senzala* – que se deu somente após sua citação em uma obra de Eugene Genovese, historiador norte americano - Moura afirmou em entrevista:

O pessoal começou a levar a sério o livro, porque no começo a regra era negar a existência da luta dos escravos. Primeiro porque a escravidão era encarada como benigna e segundo porque o negro era tido como inferior. Raça inferior que não contribuiu para o processo civilizatório. (...) (MOURA, 1995, p. 53)

Para dar conta dessa empreitada, Moura irá partir do entendimento de que o modo de produção no Brasil era escravista e de que a contradição fundamental que esse engendrava e lhe dava movimento era aquele entre senhores e escravizados,

---

<sup>20</sup> Estando institucionalmente fora do circuito acadêmico e morando numa região de pouco acesso a documentos e bibliografias necessárias, Moura trocará correspondência com intelectuais já consagrados nas ciências humanas à sua época a fim de requisitar livros, documentos, indicações e trocar impressões. Entre eles, podemos citar como exemplo Edison Carneiro, Caio Prado Júnior, Donald Pierson, Emílio Willems, Nelson Werneck Sodré e Arthur Ramos. Apesar dessa rede de contatos muito relevante, na introdução à 2ª edição de *Rebeliões da Senzala*, Moura (1959 [2020], p. 65) não deixa de destacar que “das centenas de cartas que escrevemos, solicitando dados, informações ou fontes, recebemos respostas de menos de dez”. Atribui isso, todavia, não aos historiadores enquanto indivíduos pouco colaborativos, mas às próprias condições da historiografia e das ciências sociais no Brasil.

Imprescindível apontar que Souza (2013) faz um estudo sobre a história intelectual de Clóvis Moura por trás da produção e elaboração de *Rebeliões da Senzala*, especialmente em suas duas primeiras edições (1959 e 1972). Por fim, outro apontamento importante é que, apesar de Caio Prado Jr. constituir em sua teoria um polo contra hegemônico na leitura marxista sobre o Brasil, com sua tese de não ter havido modo de produção feudal no Brasil e sim capitalista, não só não deu importância a rebelião escrava como subsumiu uma concepção racista sobre o negro. Sobre isso, ver Barbosa, Darido e Coelho (2020). Inclusive, cabe notar que desaconselhou em carta a elaboração de *Rebeliões da Senzala* por Moura.

“dicotomia básica brasileira”<sup>21</sup>, de 1550 a 1888, sendo as outras contradições de classe reflexas ou suplementares a essa (MOURA, 1959 [2020]). Apenas dessa afirmação, já podemos depreender que as categorias de modo de produção e luta de classe são fundamentais para a análise do autor. Isso, é claro, é coerente com fato de ser Clóvis Moura um intelectual marxista.<sup>22</sup>

A primeira categoria pode ser definida como a articulação entre determinadas relações sociais de produção e o grau de desenvolvimento das forças produtivas (infraestrutura), sobre a qual se erguem as formas políticas, jurídicas e ideológicas daquela sociedade (superestrutura). Conforme Marx e Engels:

na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual corresponde formas sociais determinadas de consciência (MARX, 1857[2008], p. 47)

Sobre a centralidade da luta de classes para se compreender a história do Brasil, Moura definitivamente se apoia no que apontam Marx e Engels (p. 10, 1848[2008]):

A história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe.

Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, membro das corporações e aprendiz, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em contraposição uns aos outros e envolvidos em uma luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre com a transformação revolucionária da sociedade inteira ou com o declínio conjunto das classes em conflito.

Como já vimos, Moura caracteriza o modo de produção existente na América Portuguesa (e posteriormente no Brasil) até 1888 como sendo escravista. Todavia, essa compreensão não se constituía analogia formalista ao escravismo greco-romano, mas partia de um entendimento de sua particularidade histórica, enquanto

---

<sup>21</sup> O que não quer dizer que os escravizados eram uma massa uniforme e rebelde, dado que a) provinham de distintos povos africanos e b) grupos escravos se mantiveram dentro dessa contradição fundamental sem friccioná-la, gerando espaços de estabilidade social. Do contrário, tomassem atitude rebelde, o próprio modo de produção não conseguiria subsistir (MOURA, 1994[2020]). Inclusive, as diferenças entre as culturas dos povos africanos eram consideradas no “processo seletivo” dos escravizados pelos senhores, bem como o seu bom (passivo) ou mal (insubmisso) comportamento (MOURA, 1959[2020]).

<sup>22</sup> Para a análise de como Clóvis Moura se valeu do método dialético e da teoria marxista para construir sua interpretação de Brasil, a tese de Doutorado escrita por Silva (2017) é fundamental. Argumenta a autora que da apropriação de algumas categorias marxistas para compreender a realidade brasileira e suas particularidades, Moura acaba criando uma nova categoria, a de “práxis negra”.

“uma unidade econômica que só poderia sobreviver com e para o mercado mundial” (MOURA, 1994[2020], p. 62), sendo ambos interdependentes, como já exposto na Introdução deste artigo. Inclusive, a interpretação de um Brasil capitalista desde o início da empreitada colonial portuguesa pode também estar na base da invisibilização do escravizado enquanto agente político na luta de classes do Brasil colonial e imperial.

E no interior da luta de classes por aqui transcorrida, Moura irá debruçar a partir da perspectiva do escravizado, sendo a quilombagem o seu elemento mais radical de luta. Vê-se desde já, novamente, como classe e raça nasceram imbricados no Brasil.<sup>23</sup>

A partir de Sociologia do Negro Brasileiro, Moura irá subdividir a escravidão no Brasil em duas fases distintas (política, econômica, social e demograficamente). A primeira teria sido o escravismo pleno (1550-1850), período no qual a escravidão se desenvolveu em sua plenitude. E a segunda e última, o escravismo tardio (1850-1888), no qual o escravismo se decompôs no transcorrer de um processo de modernização conservadora e delineamento das bases de um capitalismo dependente no qual o negro seria imobilizado socialmente. Em ambos os períodos, tanto a Coroa Portuguesa como o Estado Brasileiro, foram fundamentais para garantir a dominação de classe e raça dentro da sociedade brasileira, garantindo o escravismo através de distintas formas (repressão às rebeliões, facilitação do tráfico negreiro, entre outras).

A seguir, buscaremos traçar um panorama geral da análise de Moura sobre o escravismo brasileiro em suas distintas fases, dando destaque ao papel do Estado como elemento central nessa dominação ao longo dos textos mourianos.

## **5.2 O escravismo pleno (1550-1850)**

### **5.2.1 A escravidão no Brasil**

As razões que levaram a se formar uma sociedade escravista na América Portuguesa devem ser encaradas com a máxima importância. Segundo Moura

---

<sup>23</sup> Sobre as relações entre classe e raça na obra de Clóvis Moura, ver Farias (2014).

(1959[2020]), elas derivam da convergência de dois fenômenos distintos. O primeiro seria a “continuação do próprio desenvolvimento interno da sociedade colonial” (ibid., p.71), que evoluiu de um simples conjunto de feitorias dispersas para a constituição de capitanias hereditárias com estrutura social rígida/fechada, “praticamente feudal”<sup>24</sup>. O segundo fator seria o próprio “interesse das nações colonizadoras em fase de expansão comercial e mercantil” (ibid.), da qual Portugal participará como intermediária dos países mais fortes, depois de seu período de auge como nação marítima.

Ademais, embora não pretendamos verificar como Moura compreendia o bojo de relações econômicas e políticas que constituíam o chamado Antigo Sistema Colonial, uma passagem de Rebeliões da Senzala nesse sentido é importante:

As grandes companhias navegadoras, das quais as empresas de traficantes de escravos são das mais importantes, com sede nas metrópoles as grandes plantações nas áreas colonizadas e o monopólio comercial são o tripé no qual se apoiam a economia e a política das metrópoles da época.” (MOURA, 1959 [2020], p. 75)

Sendo parte subordinada e escravista dentro do Antigo Sistema Colonial, éramos dependentes desde a obtenção de mão de obra (africanos a serem escravizados, cujo valor enquanto mercadoria era determinado pelos traficantes, sempre pressionado para cima) e a obtenção de mercadorias manufaturadas, proibidas de serem fabricadas internamente. A própria realização do valor das mercadorias aqui produzidas se colocava no território externo e era mediada pelo monopólio comercial da metrópole, sempre impondo os preços mais baixos possíveis aos gêneros vendidos. Soma-se a esses fatores a pesada tributação e vê-se uma economia subordinada economicamente, “que não permitia a acumulação de excedentes e de capitais internos em proporções suficientes à abertura de uma via independente do desenvolvimento” (Moura, 1994[2020], p. 70).

Dessa maneira, o sentido daquela produção (derivado do sentido da colonização) ensejava a forma de trabalho compulsória que fora a escravidão, com seus mecanismos despóticos de extração de sobretrabalho. Isso se deve não apenas ao conflito entre apropriadores internos e externos do excedente, mas também ao alto

---

<sup>24</sup> Essa passagem de forma alguma significa uma tomada de posição por parte de Moura da existência de um modo de produção feudal neste território. Ela justifica-se pelo fato de que as instituições para cá realizadas inicialmente pelo colonizador serem uma versão da que se encontrava no seu “antigo” mundo, muito embora o que se criaria aqui, especialmente com a estruturação da escravidão, fosse uma sociedade totalmente nova.

investimento inicial para a produção dos principais bens (o engenho para a produção de açúcar, por exemplo) e a camada não produtiva (de valor) que fazia parte da reprodução daquela sociedade (família do senhor de engenho e agregados, oleiros, vaqueiros, pescadores, escravos domésticos etc). Como afirma Moura (ibid., p. 72):

Por isto, essa produção, para dar lucro ao produtor interno (senhores de engenho e escravos) e desempenhar sua função de abastecedor do mercado internacional, somente poderia funcionar satisfatoriamente na base do sobretrabalho escravo e de nenhum tipo de exploração, pois de outra forma não seria lucrativo nem para o polo produtor (colônia), nem para o polo distribuidor e/ou consumidor (metrópole). Seria um sistema antieconômico.

Assim, seriam as relações de produção escravistas que seriam as fundamentais em nosso modo de produção, a despeito de outras existentes. A escravidão, conseqüentemente, penetrará por todos os poros possíveis da sociedade, inserindo-se os escravizados em diversos espaços da divisão social do trabalho<sup>25</sup>. Permeado por uma ideologia racista, esse processo fez com que o trabalho manual no Brasil se associasse a um trabalho de 2ª categoria, inferior. Isto é, dada a nossa escravidão, associada ao negro.

### 5.2.2 A escravidão africana

Os indígenas, ou membros dos povos originários, foram os primeiros a serem escravizados neste território. Assim, houve um rompimento do desenvolvimento de sua sociedade comunal-primitiva (Moura, 1959[2020]), a partir da invasão lusa e o estabelecimento de relações de troca (escambo) e depois escravistas. Desse processo, que não ocorreu sem resistência – embora inscrita num emaranhado de contradições e conflitos prévios entre distintos povos – resultou sua degradação cultural, econômica e social. Posteriormente, seriam eles progressivamente marginalizados do sistema de produção implantado pelos colonizadores (ibid.). Isso porque a escravidão africana seria demandada pela organização econômica e assumiria hegemonia.

---

<sup>25</sup> Para uma sistematização da divisão social do trabalho escravizado, ver Moura (1994 [2020], p. 67-69).

A análise que Moura faz sobre a transição da imposição do trabalho escravizado indígena para o trabalho escravizado africano e a constituição de uma sociedade escravista de fato é em parte ultrapassada. Para o autor, tal substituição teria como um de seus fatores a incompatibilidade do aparato psicossocial indígena (originado de seus estágios econômico e cultural “primitivos”) à escravidão e à agricultura sedentárias, com as quais as diversas sociedades africanas já teriam se acostumado. Apesar da visão evolucionista e culturalista presente nessa análise, ela de maneira alguma desemboca para uma visão de adaptabilidade passiva dos africanos à escravidão e a uma igualdade entre a escravidão clássica ou a desenvolvida em nações de África e a escravidão moderna, dois mitos ainda muito recorrentes no senso comum<sup>26</sup>.

Todavia, Moura também reconhece que “um dos aspectos mais importantes, se não o fundamental” (ibid., p.74) para essa substituição seria o estabelecimento do tráfico negreiro como um dos pilares da acumulação primitiva de capital, constituindo-se numa estrutura mercantil que ao mesmo tempo em que “era condicionada pelo seu mercado, em grande parte também o condicionava” (Alves apud. Moura, p.102-103), dominando o mercado de escravizados<sup>27</sup>. A própria campanha “humanitarista” contra a escravidão indígena por parte de setores da Igreja Católica seria um reflexo ideológico disso que se passava na infraestrutura, segundo Moura. Sem prejuízo das contradições, é claro, e considerando que a escravidão indígena perdurou sobretudo até a 2ª metade do século XVIII, entre 1755 e 1758.

Durante o período que durar o escravismo pleno, ademais, esse fluxo de tráfico, será constante, reservadas as diferenças regionais (ibid.). Para o modo de produção aqui erigido, era tal o fluxo que “permitia ao senhor níveis de exploração altíssimos e uma margem de lucro que permitia a manutenção desse aparelho de luxo e fausto”

---

<sup>26</sup> Ver Moura (1959[2020], p. 83; 101-103)

<sup>27</sup> Nesse sentido também caminha Novais (1986 [2007], p. 78): “Mas na ‘preferência’ pelo africano revela-se, cremos, mais uma vez a engrenagem do sistema mercantilista de colonização; esta se processa, repitamo-lo tantas vezes quantas necessário, num sistema de relações tendentes a promover a primitiva acumulação capitalista na metrópole: ora, o tráfico negreiro, isto é, o abastecimento das colônias em escravos, abria um novo importante setor de comércio colonial, enquanto que o apresamento dos indígenas era um negócio interno da colônia. Assim, os ganhos comerciais resultantes da preação dos aborígenes mantinham-se na colônia, como os colonos empenhados nesse “gênero de vida”, a acumulação gerada no comércio de africanos, entretanto, fluía para a metrópole, realizavam-nas os mercadores metropolitanos, engajados no abastecimento dessa “mercadoria”. Este talvez seja o segredo da melhor “adaptação” do negro à lavoura...escravista. Paradoxalmente, é a partir do tráfico negreiro que se pode entender a escravidão africana colonial, e não o contrário”.



(MOURA, 1994[2020], p. 77) em que viviam. O escravismo desenvolvia-se plenamente. A própria Independência política do Brasil processou-se sem alterações no regime de trabalho e do sistema de produção, considerados os distintos ciclos econômicos.

A vinda de Dom João VI e, posteriormente a Independência não criaram nenhuma crise estrutural no sistema escravista.

(...)

Apenas houve uma transferência dos mecanismos reguladores do sistema para o Estado Nacional. Do ponto de vista estrutural, no entanto, o que se viu foi a consolidação desse modo de produção com o fortalecimento da classe senhorial. O aumento da importação de escravos e a dinamização da política de exportação são um sintoma disso (ibid., p. 75)

Marca-se, nesse ínterim entre 1808 (vinda da família real e abertura dos portos) e 1822 (proclamação da independência) o fim do sistema colonial e a formação de uma economia mercantil escravista, segundo Moura. Todavia, como aponta, o modo de produção permanece firme. Um dado interessante e sintomático disto é aquele que apontam Gomes e Reis (2021, p. 5):

Foi durante o século XIX que o Brasil que, proporcionalmente, o Brasil mais recebeu cativos da África. Se contabilizados os três séculos de duração do tráfico transatlântico para a região, os anos entre 1800 e 1850 valeram por 43% do total de africanos desembarcados. (...)

### 5.2.3 Luta de classes no escravismo pleno: quilombagem e repressão

A luta de classes será um aspecto que marcará toda a história da escravidão brasileira e seu nóculo central ocorrerá entre senhores e escravizados, as duas classes fundamentais daquele modo de produção. Mas quem eram os escravizados? O que lhes conferia essa unidade a ponto de constituírem uma classe?

Embora inseridos de maneira diversa na divisão sociorracial do trabalho, havia uma unidade de situação social comum a todos os escravizados, a sua própria “condição de ser escravo”. Independentemente do grau de violência e controle a que estivesse submetido no trabalho, o escravizado era ao mesmo tempo mercadoria e

produtor de mercadorias, sendo o seu próprio corpo propriedade pessoal e absoluta de outro, do seu “senhor” (MOURA, 1994 [2020])<sup>28</sup>.

Por outro lado, se o homem livre produzia mercadoria, o escravo era também mercadoria e poderia ser vendido juntamente com o saco de café por ele produzido. O seu trabalho não era recompensado e os alimentos que recebia, assim como as roupas, não eram pagamento, mas material suficiente para a manutenção da máquina e para colocá-lo em situação operacional. O escravo, por isto, podia até possuir alguns bens concedidos pelo senhor. O que ele não possuía nem podia ter era a posse de seu próprio corpo e a capacidade de trabalho de que ele estava investido (ibid., p. 45-46)<sup>29</sup>

Isto é, o escravizado era coisificado socialmente<sup>30</sup>. Entretanto, essa análise científica do *status* de escravizado não é, na obra de Moura, economicista, enxergando apenas o seu papel e situação dentro da economia escravista, o que poderia se complementar a uma visão assimilacionista do conjunto dos escravizados, assumindo acriticamente a sua coisificação. Pelo contrário, ao considerar o escravizado enquanto classe – amparado por um sólido um mergulho histórico – buscou destrinchar as suas múltiplas movimentações políticas e dinamismo cultural, no vir a ser, no movimento (que não se realizou na totalidade da população escravizada, pois do contrário não haveria escravismo) de classe em si rumo a classe para si, o que emanou essencialmente da contradição em que estavam engastados

---

<sup>28</sup> Trata-se de uma análise que Moura recolherá da própria tradição marxiana: “A força de trabalho nem sempre foi uma mercadoria. O trabalho nem sempre foi assalariado, isto é, o trabalho livre. O escravo não vendia a sua força de trabalho ao possuidor de escravos, assim como o boi não vende o produto do seu trabalho ao camponês. O escravo é vendido, com sua força de trabalho, de uma vez para sempre a seu proprietário. É uma mercadoria que pode passar das mãos de um proprietário para as de outro. Ele mesmo é uma mercadoria, mas sua força de trabalho não é sua mercadoria” (MARX, 1980 apud MOURA, 1959[2020] p. 40). Moura, todavia, não induz dessa e outras passagem sobre o conceito de escravo, uma formal equiparação entre o escravizado clássico de Grécia e Roma com o escravizado moderno. Pela própria estruturação do escravismo no Brasil, afirma que este foi muito mais rígido e violento do que aquele, o que, inclusive, implicava espaços sociais muito mais restritos (Moura, 1994[2020]).

<sup>29</sup> Tal reflexão pode nos remeter inclusive ao paternalismo racista que ainda hoje existe no Brasil. O caso das empregadas domésticas é um exemplo. Categoria cuja proporção de mulheres negras era de 63% em 2018 (PINHEIRO *et al*), são muitas vezes consideradas “quase da família” pela família branca, às vezes passam de geração e geração naquele local de trabalho, como se fossem uma herança, tal como na escravidão. Os direitos trabalhistas dessa categoria, por exemplo, só foram equiparados a das demais categorias em 2013, a partir da promulgação da Emenda Constitucional n.º 72, a chamada PEC das domésticas. Apenas a partir de então tiveram (formalmente) direito a jornada máxima de 44 horas semanais, seguro-desemprego, FGTS, entre outros. Apesar disso, a estrutura racista no capitalismo dependente brasileiro impõe que apenas 28, 6% das trabalhadoras domésticas trabalhassem com carteira de trabalho assinada, em maior proporção, aliás, as trabalhadoras brancas (ibid.).

<sup>30</sup> Não à toa, é nessa imbricação entre negro e escravo durante a escravidão e uma passagem ao capitalismo dependente que imobilizou socialmente a população negra que podemos remontar a sua desumanização, aspecto do racismo ainda muito atual.

contra os senhores. Isto é, formulou uma compreensão do escravizado enquanto sujeito político na luta contra o seu status, afirmando a sua humanidade.

Os diversos escalões, os variados degraus de reação contra o *status* do escravo defluíam em uma constelação de desajustes na economia escravista. Do ponto de vista do próprio escravo, essas reações iam desde os suicídios, fugas individuais ou coletivas, até a formação de quilombos, as guerrilhas, as insurreições cidadinas e a sua participação em movimentos organizados por outras classes e camadas sociais (ibid., p. 59)

Como categoria-síntese dessa forma de rebeldia do escravizado durante o período colonial (Farias, 2019), Clóvis Moura trará a categoria da quilombagem no livro *História do Negro Brasileiro*, de 1989. Trata-se de uma categoria que constrói o conjunto da obra de Moura desde *Rebeliões da Senzala*, embora apareça explicitamente apenas décadas depois. Segundo Moura, a quilombagem é:

O movimento de rebeldia permanente organizado e dirigido pelos próprios escravos que se verificou durante o escravismo brasileiro em todo o território nacional. Movimento de mudança social provocado, ele foi uma força de desgaste significativa ao sistema escravista, solapou as suas bases em diversos níveis – econômico, social, militar – e influenciou poderosamente para que esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre.

(...)

A quilombagem é um movimento emancipacionista que antecede, em muito, o movimento liberal abolicionista; ela tem caráter mais radical, sem nenhum elemento de mediação entre o seu comportamento dinâmico e os interesses da classe senhorial. Somente a violência, por isto, poderá consolidá-la ou destruí-la. De um lado os escravos rebeldes; de outro, os seus senhores e o aparelho de repressão a essa rebeldia (MOURA, 1989 [1992], p. 22)

O quilombo<sup>31</sup> foi a unidade básica de resistência ao escravismo, e para as quais as outras formas convergiam (insurreições, guerrilhas, assassinio de senhores) sendo “o centro organizacional da quilombagem” (Moura, ibid., p.23). Como demonstra Moura (1959 [2020], p. 159), “constituía-se em fato normal dentro da sociedade escravista”, negação à forma de trabalho escrava e àquela sociedade no geral, uma vez que, assim como em outras formas de quilombagem, participavam dela brancos pobres, indígenas e outros grupos socialmente desclassificados, mas não

---

<sup>31</sup> Interessante notar que Moura recorre ao próprio termo utilizado pelas autoridades coloniais, a fim de conceituar o que seria um quilombo. “As autoridades entendiam por quilombo ‘toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se ache pilões neles’ (resposta do Rei de Portugal à consulta do Conselho Ultramarino, datado de 2 de dezembro de 1740)” (MOURA, 1959[2020], p. 212).

necessariamente escravizados. Diferentemente (mas muitas vezes articuladamente) das guerrilhas, os quilombos tendiam a se constituir estruturas organizativas mais estáveis e permanentes, capazes de acolher os escravizados fugidos. Moura (1989[1992]) traz uma sintética lista de quilombos registrados na historiografia por vários estados do Brasil a fim de demonstrar que se tratava de um fenômeno normal por todo o território em que a escravidão existiu no país.

A quilombagem tal como colocada pelo autor expressa um fator fundamental para a passagem ao trabalho livre, dado que se constituiu enquanto um fator de desgaste político, econômico e psicológico permanente do sistema escravista, por mais que não tenha chegado a modificar a estrutura daquela ordenação social, criando um novo modelo (Moura, 1988[2019]). Pode-se questionar, no trabalho desse intérprete do Brasil, o peso que o intelectual deu à quilombagem nesse processo de devir histórico do trabalho livre. Todavia, de maneira alguma pode-se afirmar que ele estabelece a luta dos escravizados como o único fator determinante para a passagem do trabalho livre, erro que comete Gorender (1990 [2016], p.169, destaque nosso):

Cessado o tráfico africano, entramos no escravismo chamado tardio e decadente. Também decaí a insurgência negra, substituída pela resistência passiva. **Apesar da redução da combatividade dos escravos, é a ela somente que Moura credita a Abolição.**

Na verdade, desde Rebeliões da Senzala (1959), Moura atribui diversas causas para a abolição do trabalho escravo no Brasil, entre internas e externas. Essas múltiplas determinações que ocasionaram o definhamento do escravismo e culminaram na abolição serão especialmente esmiuçadas e concatenadas, a nosso ver, na discussão que Moura (1988[2019];1994[2020]) faz sobre a última fase do modo de produção escravista (o qual, neste trabalho, será exposto mais à frente). De todo modo, o quadro a seguir é bastante ilustrativo da incorreção da afirmação de Gorender:

Quadro 1 - Fonte: Moura (1959[2020], p. 98-99)

CAUSAS PRINCIPAIS QUE DETERMINARAM A ABOLIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL	
Causas externas	Causas internas
1) Pressão política e militar da Inglaterra;	1) Abolição do tráfico de escravos africanos com a Lei Eusébio de Queirós;
2) Formação de um mercado produtor de açúcar em outras áreas, especialmente as Antilhas;	2) Queda da produção e crise estrutural da área açucareira nordestina e conseqüente decadência do trabalho escravo;
3) Aparecimento de um sucedâneo do açúcar de cana e sua aceitação no mercado europeu;	3) Aparecimento das primeiras indústrias de transformação que exigiam mão de obra livre;
4) Política migratória ofensiva dos países europeus em face dos seus excedentes populacionais;	4) Mínima rentabilidade do trabalho escravo em comparação com o livre;

5) Interesse das nações capitalistas, especialmente a Inglaterra, de criarem um mercado consumidor interno africano, fato que motivou, anteriormente, a extinção do tráfico de escravos no Brasil;	5) Surto do café, cuja unidade produtora – a fazenda – não se adaptava ao trabalho escravo e se desenvolvia com uma dinâmica interna capaz de absorver a mão de obra livre, inclusive a importada;
6) Necessidade, por parte dos manufatureiros ingleses, de ampliar o mercado consumidor brasileiro.	6) Chegada de imigrantes estrangeiros para os trabalhos agrícolas;
	7) Campanha abolicionista com a participação da intelectualidade e da classe média;
	8) Lutas dos próprios escravos.

Em síntese, segundo o autor:

A evolução de todas as sociedades se processa através de choques, contradições, e que, à medida que essas contradições – dentro da sociedade escravista – se acentuam e que os escravos, através de movimento de rebeldia de várias espécies, nela se inserem, contribuem **juntamente com as contradições que advêm de outras causas e se processam em outras camadas**, para que o regime de trabalho imperante seja substituído por outro (ibid., p. 394, destaque nosso).

Dentro do arranjo em que o Brasil se inseria - primeiramente no sistema colonial e, posteriormente, enquanto economia mercantil escravista dependente - as possibilidades de mediação dos conflitos entre senhores e escravizados, uma racionalização humanizada daquela opressão, não era viável. Especialmente durante a fase do escravismo pleno. Essa impossibilidade se devia 1) Ao fluxo contínuo de africanos que a manutenção do tráfico negreiro possibilitava e 2) A inserção subordinada dos senhores de engenho na economia metropolitana/mundial. Como afirma Moura:

Os níveis de repressão nesse contexto eram totais, a fim de que a taxa de lucro do senhor não fosse atingida. O trabalho escravo ganha, assim, proporções extremas de exploração. Fecham-se todas as possibilidades de uma sociedade na qual existissem mecanismos mediadores dos conflitos das duas classes sociais fundamentais: escravos e senhores (MOURA, 1988[2019]. p. 264).

Neste contexto, a quilombagem assume a forma de desgaste econômico, político e psicológico do escravismo e para o qual a repressão da classe dominante, privadamente ou apelando aos mecanismos estatais, se fará sentir em sua plenitude, delineando a conformação racista do Estado Brasileiro.

O desgaste econômico devia-se ao fato de o negro fugido representar a) perda total ou parcial de patrimônio do senhor - afinal, era ele um ativo. E mesmo que recuperado, tenderia a valer menos no mercado. A perda de patrimônio poderia se realizar também quando da destruição de propriedade do senhor também, como no caso do incêndio de canaviais; ou mesmo na perda do que o escravizado iria produzir se estivesse sob o mando do senhor; c) despesa com o pagamento de captura de escravizados, sua permanência nas prisões do Estado, entre outras (ibid.).

O desgaste político, por sua vez, realizava-se por demonstrar que, especialmente através dos quilombos havia uma outra forma de organizar a produção que não a pautada nas relações escravistas. Isto é, demonstrava-se na prática que havia uma alternativa ao sistema escravista (ibid). Isso será um fator de permanente alerta e receio da classe dominante e que, inclusive, está ligada à *síndrome do medo*, a nosso ver. Moura aponta também a preocupação das autoridades coloniais (e posteriormente imperiais) com a ligação entre os negros fugidos e outras camadas da sociedade, seja fazendo parte dos quilombos e outras expressões da quilombagem seja estabelecendo relações econômicas clandestinas em troca de informações sobre

o aparelho repressor, como foi constante em Minas Gerais na relação entre quilombolas e contrabandistas de diamantes (ibid.).

Importante notar que ao apontar esses desgastes decorrentes da quilombagem, Moura os conecta ao devir da superação do regime de trabalho escravizado. Todavia, não o faz de maneira a trata-los como uma única causa e nem imputar uma consciência social desse processo global pela classe oprimida.

O escravo fugido ou ativamente rebelde desempenhava um papel que lhe escapava completamente, mas que funcionava como fator de dinamização da sociedade.

(...)

Trata-se de captar, dentro de um método sociológico dinâmico e não acadêmico, o sentido global de um processo: a passagem da escravidão para o trabalho livre. Nesse processo é que afirmamos ter o quilombola desempenhado papel importante, não tanto pelas suas *intenções* ou atitudes ideológicas, mas pelo desgaste econômico e assimetria social que produzia. (MOURA, 1959 [2020], p. 391-393)

Por fim, o desgaste psicológico, ou a *síndrome do medo* ou, ainda, “o perigo de São Domingos”. Trata-se do “estado de pânico permanente” diante do receio de insurreição dos escravizados, o qual acompanhou todo o escravismo, mas foi mais forte durante o escravismo pleno (Moura, 1988[2019])<sup>32</sup>. Tal medo se fazia especialmente evidente onde a população negra era muito maior que a população branca, como foi (e ainda é) o caso da Bahia. Esse estado neurótico diante de uma sublevação iminente, da qual a Revolução Haitiana<sup>33</sup> seria o mais “terrível” exemplo, foi também responsável se desenvolver um “aparelho de repressão brutal e legal”.

A organização desse aparelho através da Monarquia Portuguesa e sua estrutura administrativa erigida na colônia e posteriormente do Império Brasileiro se fez de forma a manter o equilíbrio social escravista. Não era, tal como não é hoje, uma estrutura neutra diante das classes. Em diversas passagens, Moura retrata a mobilização dos senhores para conseguir apoio na destruição de quilombos e captura

---

<sup>32</sup> Evidentemente, a síndrome do medo criou raízes que ainda moldam a subjetividade da população brasileira, especialmente a branca. Um exemplo bárbaro foi o recente assassinato de Durval Teófilo Filho, homem negro de 38 anos, morador de um condomínio em São Gonçalo-RJ por seu vizinho branco, Aurélio Alves Bezerra, sargento da Marinha, o qual alegou ter efetuado os três disparos “para reprimir a injusta agressão iminente que acreditava que iria acontecer”, pois achou que Durval iria assaltá-lo (RAMOS e TORRES, 2022).

<sup>33</sup> Sobre a Revolução Haitiana, ver James (1938[2010]).

de negros fugidos<sup>34</sup>. Uma parte da legislação escravista, inclusive, advém dessa realidade. Na repressão à luta dos escravizados paraibanos, por exemplo, a Metrópole manda cumprir o Alvará de 7 de março de 1741, que impunha que nos negros capturados em quilombos se ferrasse em brasa a letra F na testa; em caso de reincidência, que se cortasse uma orelha (Moura, 1959[2020]). Depois da Insurreição Baiana, a Regência aprova a Lei n.º 4 de 10 de junho de 1835 que previa penas de açoite a morte para aqueles que matassem seus senhores ou outros membros e agregados da Casa Grande.

O envolvimento do Estado na escravidão se deu desde o germe da empreitada colonial. Desde o envolvimento no financiamento às expedições que invadiram o território que hoje conhecemos como Brasil, nos enclaves na Costa da África para organizar o tráfico de escravizados, no próprio tráfico negreiro, na transplantação das ordenações do Reino às condições da América Portuguesa até o envolvimento direto na repressão aos escravizados. Embora não se tenha produzido um código negro no Brasil, produziram-se dois códigos negreiros completos (Martins, 2017), o que está de acordo com a grande preocupação da Coroa Portuguesa em controlar esse importante fluxo de mercadorias, dele recebendo seus tributos e garantindo a produção colonial. O escravizado era, assim, especialmente, um semovente para o direito colonial português. Mesmo a partir da conformação do Estado Nacional, essa situação em essência não muda. O próprio Estado, aliás, dispunha de escravizados, os “escravos da nação”. Poder-se-ia argumentar pela formal abolição do tráfico de escravizados pela Lei de 1831, mas o próprio Estado contribuiu para que fosse uma “lei para inglês ver”, uma vez que não foi aplicada.

---

<sup>34</sup> Por exemplo, sobre o caso de quilombolas negros e indígenas que, através do rio Paraíba, no Rio de Janeiro, promoviam ataques a fazendas próximas de suas margens, afirma que em 1669 a Câmara instituiu prêmios aos captores dos fugitivos. No complexo de quilombos de Campo Grande, em Minas Gerais, por exemplo, se aquilombavam mais de 20 mil negros, segundo Moura (1959[2020]), com um exército de pelo menos 600. Para dar fim aos quilombos da região, após uma série de tentativa frustradas, “os senados das Câmaras de Vila Rica, Mariana, São João Del Rei e Vila Nova da Rainha” ergueram 2.750 oitavas a fim de organizar uma grande expedição. Em 1759, é realizada a empreitada final de destruição dos quilombos, após a contratação do famoso bandeirante Bartolomeu Bueno de Prado, a frente de 400 homens. Em Vassouras (RJ), por exemplo, durante o período áureo da produção de café, ocorre uma sublevação de escravos de várias fazendas, a começar pela Fazenda Freguesia, os quais fogem para as matas. Após o insucesso de uma primeira investida organizada pelos fazendeiros contra os quilombolas, é requisitada a Guarda Nacional, sob o comando do futuro Duque de Caxias, que dá combate aos fugitivos, matando muitos deles e prendendo seu líder, Manuel Congo, posteriormente enforcado. Exemplos semelhantes são vários em Moura (1959[2020]), o que demonstra o empenho do aparelho estatal em manter aquele equilíbrio social e econômico escravista.



Em síntese, a exposição de Moura sobre a fase que denomina escravismo pleno, mostra que, ao contrário do que supõe o equilíbrio de antagonismos de Freyre ou visões como a de Fernando Henrique Cardoso de que “os escravos foram testemunhos mudos da história para a qual não existem senão como uma espécie de instrumento passivo” (Cardoso apud Moura, 1988[2019], p. 53) não corresponderam a realidade. Pelo contrário, especialmente nesse período em que a escravidão é uma instituição sólida, serão os escravos os principais protagonistas da luta contra ela. E fazem isso sozinhos ou, quando muito, relacionando-se com outros setores oprimidos socialmente. Dessa forma, para a manutenção do modo de produção escravista:

O aparelho administrativo montado na colônia tinha dupla finalidade: defender os interesses da Coroa e garantir a segurança dos senhores da insurgência negra escrava, que se mostrava dinâmica e constante nessa fase do modo de produção escravista

(...)

queremos assinalar que toda a máquina ideológica, administrativa e militar estava montada objetivando manter o *equilíbrio social* (...) (MOURA, 1994[2020], p. 38).

### 5.3O escravismo tardio (1851 – 1888)

A partir de 1850 inaugura-se a 2ª e última fase do modo produção capitalista, de acordo com Moura: o escravismo tardio. Trata-se da fase em que há uma verdadeira “modernização sem mudança social” do Brasil, em que se desenrola o seu definhamento, os germes do capitalismo dependente e os padrões de absorção do negro na sociedade de classes. Segundo Moura, o Brasil deste período foi marcado por

(...) um progresso econômico, tecnológico, cultural, e em outras parte e níveis da sua estrutura sem uma modificação que a isto correspondesse nas suas relações de produção, ou seja, na sua infraestrutura (ibid., p. 82).

Isto é,

(..)em pleno final do século XIX, quando um avanço tecnológico, científico e econômico revolucionava as relações sociais nos principais países da Europa e dos Estados Unidos (...) esses novos recursos tecnológicos e científicos eram aplicados em um país ainda escravista (ibid.).

É essa particular contradição que constitui a linha central do escravismo tardio. Através dela, observa-se, como já dito, o encontro do capital monopolista inglês com

a base escravista brasileira. Aquele assumirá a direção e dinamização dos espaços de acumulação e desenvolvimento mais relevantes: na construção de ferrovias (especialmente no estado de São Paulo) que escoariam o café, cuja produção caracterizou o ciclo econômico do período; na atuação de companhias britânicas de navegação; serviços postais; serviços de iluminação e gás; capital bancário e endividamento do setor privado e público; nas corretoras de importação (grande parte de mercadorias inglesas, manufaturadas) e exportação; na mineração (inclusive com relevante uso de mão de obra escravizada) entre tantas outras. Tal capital “criou as razões do nosso subdesenvolvimento” (ibid., p. 83) e impediu a formação de uma burguesia nacional que dirigisse essa modernização enquanto um processo de desenvolvimento autônomo. Tal impedimento, aliás, não foi resultado apenas da força do capital inglês, mas também por uma opção de subordinação do conjunto da classe dominante brasileira<sup>35</sup>. Eis uma parte dos germes de nosso capitalismo dependente.

O fim do tráfico internacional de escravizados, consolidado com a Lei Eusébio de Queirós (1850), é o acontecimento determinante para o início do escravismo tardio, pois dá fim ao principal fluxo demográfico que sustentava a reprodução da mão de obra escravizada. Dessa maneira, por mais que ainda se pudesse recorrer ao tráfico interno de escravizados para as áreas de maior dinamismo econômico – o que gerou um fluxo migratório das áreas de decadência econômica (norte e nordeste) para a região produtora de café (sudeste) – e à reprodução interna dos cativos (ao menos até a Lei do Ventre Livre, de 1871), o preço dos escravizados aumentava e o fim da escravidão estava posto no horizonte do país, em período não muito longo (MOURA, 1994[2020]).

A promulgação dessa Lei deveu-se sobretudo à mudança na política externa britânica. Essa mudança, por sua vez, foi uma consequência do desenvolvimento do seu capitalismo industrial, para o qual a necessidade de expandir o mercado externo faria o Império inglês não mais ver o continente africano como um lugar onde se

---

<sup>35</sup> É importante a compreensão também de que a tecnologia não é neutra. Está imbuída de determinadas finalidades de acordo com contexto em que se insere. No caso discutido, a modernização tecnológica serviu como forma de controle das camadas senhoriais sobre as mudanças que ocorriam dentro da estrutura escravista. Um exemplo citado por Moura de como a tecnologia nova serve à estrutura arcaica é o caso do telégrafo, cuja primeira linha é inaugurada em 1854, no Rio de Janeiro. Serviu não apenas ao desenvolvimento das forças produtivas, mas às relações sociais de produção arcaicas, dado que foi utilizado também como meio de comunicação para mobilizar autoridades e tropas na contenção de revoltas ou captura de escravizados fugidos. Por outro lado, serviu também como mecanismo de assistência às fugas de escravizados por parte dos abolicionistas.

sequestrariam povos para se escravizar, mas sim um mercado potencial a ser desenvolvido. Dessa maneira, de grande participante no tráfico negreiro, a Inglaterra passa a combatente internacional do tráfico de escravizados, pressionando pela sua proibição (MOURA, 1959[2020]).

A iminência do fim do trabalho escravizado significava para a classe dominante a urgência de garantir que a transição ao trabalho livre se realizasse sem que os seus interesses econômicos e seu domínio político fossem atingidos de forma estrutural. Dessa maneira, dados os condicionantes econômicos e sociais do período, tem-se como necessária contrapartida dessa urgência a barragem da integração do negro na sociedade de classes antes mesmo da consolidação de uma ordem social competitiva. Isto é, segundo Moura (1994[2020]), o bloco no poder escravista estaria primordialmente interessado em resolver o problema da terra e da mão de obra. Isto é, articuladamente assegurar os interesses do latifúndio monocultor e seu poder político e garantir mão de obra branca europeia e livre, que não significaria apenas onda “civilizatória” para o país, mas uma substituição lucrativa dos negros no mercado de trabalho, dado que a escravidão chegaria ao fim e a política imigrantista se viria se transformar num rentável negócio.

Acredita-se que as duas instituições primordiais para esse processo de barragem foram a Lei de Terras (1850) e a Política Imigrantista, porque, respectivamente, bloquearam os libertos do acesso à terra e os colocaram na condição de “exército industrial de 2ª categoria”, de forma a lhes marginalizar economicamente no sistema de produção em que iriam se inserir enquanto livres (MOURA, 1994 [2020]).

### 5.3.1 A Lei da Terra (1850)

A lei n.º 601 de 1850, a chamada Lei da Terra é um bom exemplo de como a resolução dessas duas questões se articularam. Antes dessa lei, a distribuição fundiária foi marcada até 1822 por um caráter patrimonial-mercantilista, através do regime de sesmaria. Em síntese, a terra era tida como um patrimônio pessoal do rei, cabendo ao colono pleitear a doação de um pedaço de terra, a qual seria concedida pelo monarca de acordo com o seu status social perante a Coroa e a capacidade de

explorar aquelas terras, isto é, se tinha capital para tanto. Ademais, nesses casos, o rei ainda tinha a prerrogativa de impor condições à ocupação da terra, como a limitação de tamanho do lote e o seu uso (COSTA,1999). De toda forma, a ocupação (não legitimada) de terras também foi largamente utilizada, especialmente pelos colonos que, menos abastados, dedicar-se-iam à agricultura de subsistência.

Com a Independência, anarquiza-se o sistema de propriedade rural, uma vez que a doação de lotes fora abolida e as únicas formas de se obter terra seriam a ocupação, compra (de outro particular), herança. Cresce desordenadamente, a ocupação por posse, sem que se tenha um regime jurídico regulando a distribuição legal da terra (COSTA, 1999). É dessa incerteza jurídica em relação a propriedade, da necessidade de se expandir a agricultura latifundiária – sobretudo a do café - e tendo em vista o objetivo de fomentar a imigração europeia (branca) para garantir a) mão de obra para suas fazendas e b) “civilização” do país; que a classe senhorial, sobretudo os cafeicultores de São Paulo, estabelecerá esse verdadeiro mecanismo de barragem à população negra e proteção ao latifúndio que se configurou como a Lei da Terra.

Através dela, a terra em poder do Estado passava a se constituir enquanto uma mercadoria, extinguiu-se o regime de posses e elevava-se seu preço. Além disso, de parte das suas vendas constituía-se enquanto fundo para subsidiar a imigração europeia. A elevação do preço das terras – que era fixado pelo Estado - era um dos objetivos dos parlamentares, uma vez que o que se tinha em mente, num primeiro momento pelo menos, era dificultar o acesso à terra inclusive aos imigrantes, a fim de que não tivessem outro destino que não o de trabalhar nas fazendas, para substituir a mão de obra nacional (COSTA, 1999). Todavia, como bem aponta Moura (1994, [2020]), a corrente imigrantista conseguiu fazer a devida pressão para que se possibilitasse um melhor acesso à terra, através de seu pagamento parcelado, o que será possível a partir de 1858, quatro anos o início da execução da Lei da Terra. Isto é, influem para que “a corrente migratória tenha possibilidades concretas de conseguir ser proprietária no Brasil” (ibid., p. 117). Ou seja, a política de terras no Brasil fez parte da política de branqueamento. O contraste era cada vez mais evidente, pois se uma camarada da população de imigrantes já começava a se constituir enquanto camada de pequenos proprietários no início do século XX, os escravizados permaneciam sem

mobilidade social e a população camponesa de mestiços e negros livres permanecia sem terra (ibid.)

Além disso, a Lei da Terra impedia uma lei abolicionista radical que possibilitasse a doação de terra aos libertos pelo Estado. Ou mesmo que sem uma lei radical, impedia os libertos até mesmo de requisitar a doação de terras pelo Estado. Consequentemente, um de seus resultados foi impedir que após a Abolição os libertos conseguissem adquirir terras, dado o seu estado de pobreza. Conforme Moura (ibid., p. 107):

A Lei da Terra, se de um lado democratizava as possibilidades da sua aquisição mediante compra ao governo, de outro, o que provocou na prática foi uma barreira real para os ex-escravos após a abolição, de adquiri-las.

(...)

A Lei da Terra tinha, no fundo, conteúdo político. Ela deu um cunho liberal à aquisição de terras no Brasil, mas visava a, de um lado, impossibilitar uma lei radical abolicionista que incluísse a doação pelo Estado de parcela de gleba aos libertos (...)

É sintomática aqui a modernização do arcaico. Se por um lado, trata-se de adequar a distribuição fundiária à maneira liberal, de outro, preservava o grande latifúndio e o imobilização social de largas camadas da população, especialmente os não-brancos, ao mesmo tempo em que rebaixava as possibilidades de uma lei abolicionista radical. Nesse sentido, a Lei da Terra é um dos pilares do “caráter inconclusivo do processo abolicionista e criou as premissas da marginalização social das populações negras” (SILVA, 2017, p. 200).

### 5.3.2 Política Imigrantista

Costuma-se justificar a existência da forte política imigratória europeia (branca), a partir da segunda metade do século XIX, como sendo fruto a) da falta de oferta de mão de obra para suprir as necessidades do *boom* do café e b) da inaptidão do negro ao trabalho, seja por argumentos abertamente racistas ou aqueles que, já expressando os tempos do mito da democracia racial, apelam para um traumatismo da escravidão (MOURA, 1988[2019]). A análise de Celso Furtado numa das mais

reconhecidas interpretações do Brasil, é bem representativa disso. Primeiramente, coloca a falta da oferta de mão de obra adequada como central:

Já observamos que, na segunda metade do século XIX, não obstante a permanente expansão do setor de subsistência, a inadequada oferta de mão-de-obra constitui o problema central da economia brasileira (FURTADO, 1959 p. 123).

Furtado, neste caso, refere-se à demanda por mão de obra na expansão da região cafeeira e Amazônica, sanadas, respectivamente pela imigração europeia e nordestina (em condições muito distintas uma da outra).

Em um segundo momento, coloca-se diante da indagação de se o amplo setor subsistência da economia brasileira em expansão não representaria uma oferta potencial de mão de obra capaz de suprir, especialmente, a demanda de expansão da economia cafeeira (FURTADO, 1959 [1999]). A conclusão do autor é pela negativa, pois esse setor estaria extremamente disperso pelo território e submetido a relações de domínio político que impediriam a sua mobilização. Segundo o autor:

(...)a economia de subsistência de maneira geral estava de tal forma dispersa que o recrutamento de mão-de-obra dentro da mesma seria tarefa bastante difícil e exigiria grande mobilização de recursos. Na realidade, um tal recrutamento só seria praticável se contasse com a decidida cooperação da classe de grandes proprietários da terra. A experiência demonstrou, entretanto, que essa cooperação dificilmente podia ser conseguida, pois era todo um estilo de vida, de organização social e de estruturação do poder político o que entrava em jogo. (ibid., p. 121)

Argumenta ainda o autor que as massas urbanas<sup>36</sup> de ocupação intermitente também não representariam oferta potencial de mão de obra, pois não se adaptariam “à disciplina do trabalho agrícola e às condições de vida nas grandes fazendas” (ibid.). Atribui ao setor de subsistência o mesmo problema, só que em menor grau. Ora, se é assim, por que a preferência pelo trabalhador europeu, dado que a) também não estava acostumado as condições de trabalho e de vida que Furtado menciona, uma vez que certamente a coerção extra econômica sob os trabalhadores não deveria ser a mesma aplicada no Brasil escravista - o que inclusive fez parte das motivações das

---

<sup>36</sup> Embora não disponhamos de dados, cabe-nos indagar, além disso: não seriam essas massas urbanas e os trabalhadores do setor de subsistência compostos sobretudo por libertos e/ou descendentes de escravizados, dada a decomposição do escravismo que o país experimentava naquele período?

revoltas de imigrantes e b) Suas técnicas de trabalho não eram assim tão superiores às rudimentares utilizadas no setor de subsistência no país?

A resolução dessa questão por Furtado fica mais evidente na análise que faz do pós-abolição. Para ele

Seria de esperar, portanto, que ao proclamar-se esta (a Abolição) ocorresse uma grande migração de mão-de-obra em direção das novas regiões em rápida expansão, as quais podiam pagar salários substancialmente mais altos. Sem embargo, é exatamente por essa época que tem início a formação da grande corrente migratória europeia para São Paulo. **As vantagens que apresentava o trabalhador europeu com respeito ao ex-escravo são demasiado óbvias para insistir sobre elas** (ibid., p. 139, destaque nosso)

A questão é: que vantagens óbvias seriam essas? O preço da força de trabalho imigrante comparada a do liberto? Uma capacidade técnica que o ex-escravizado não dispunha? Nenhuma dessas. Para o autor:

O homem formado dentro desse sistema social (o escravizado ou ex-escravizado) está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza é praticamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas "necessidades". Sendo o trabalho para o escravo uma maldição e o ócio o bem inalcançável, a elevação de seu salário acima de suas necessidades - que estão definidas pelo nível de subsistência de um escravo - determina de imediato uma forte preferência pelo ócio (ibid., p. 140).

Tal análise desconsidera que foi montada toda uma ideologia e uma estrutura de barragem ao negro. Pelo contrário, mistura os "argumentos" de a) de inferioridade mental do liberto (negro) em relação ao europeu (branco); b) falso estereótipo de não constituição de família e c) de necessidades do negro definidas no nível de subsistência de um escravo e a embute numa visão neoclássica sobre o mercado de trabalho, pela qual a oferta de trabalho do negro seria marcada pela alta preferência ao ócio, justificadora de seu desemprego (voluntário). Faz coro, portanto, ao mito da vadiagem negra e da auto-exclusão do negro na sociedade de classes. Conseqüentemente, contribui para encobrir os reais motivos de sua não integração (marginalização) do sistema de produção. Para não deixar dúvidas sobre o que quer dizer, ele ainda afirma:

Cabe tão-somente lembrar que o reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do país (ibid.).

A partir desses e alguns outros trechos de Formação Econômica do Brasil de Celso Furtado, Moura estabelece uma importante controvérsia com o economista. Em primeiro lugar, o argumento de que o enorme contingente de mão de obra flutuante na cidade e no setor de subsistência estava imobilizado por relações de domínio político não pode ser tomado sem a sua contrapartida: era uma escolha deliberada das classes senhoriais, através de partidos, órgãos de governo, políticos etc. não aproveitar o trabalhador nacional, antes e após a abolição, e investir fortemente na importação de imigrantes europeus brancos (MOURA, 1988 [2019]). Inclusive, Furtado é contraditório nessa interpretação, uma vez que, quando da análise sobre a corrente migratória do Nordeste à Amazônia, durante a expansão da economia da borracha de fins do século XIX aos primeiros decênios do século XX, o autor afirma que:

Essa enorme transumância indica claramente que a fins do século passado já existia no Brasil um reservatório substancial de mão-de-obra, e leva a crer que, se não tivesse sido possível solucionar o problema da lavoura cafeeira com imigrantes europeus, uma solução alternativa teria surgido dentro do próprio país (FURTADO, 1959 [1999], p. 131)

Afirmaria ainda o economista que o que contribuiu para que a corrente migratória interna tivesse sucesso fora o fato de que os estados Amazônicos “organizaram serviços de propaganda e concederam subsídios para gastos com transporte” (ibid., p. 133).

Portanto, em suma,

Pelo pensamento de Celso Furtado, a culpa da segregação (marginalização) dos ex-escravos (e aqui está embutida a imagem dos negros e não brancos) e componentes da massa de mão de obra nacional que foi transformada em excedente, foi decorrência do seu atraso mental, fato que conduziu ao entorpecimento da economia do país. Para ele não havia saída a não ser aquela que se apresentou, porque correspondia à necessidade de colocar-se um trabalhador mentalmente superior em face da ociosidade do negro, do mestiço, finalmente de todos aqueles que se encontravam sem ser integrados economicamente nessa fase de transição. Prova disso é o fato de termos sempre, nesse processo de expansão, a participação do imigrante europeu. (MOURA, 1988[2019]., p 114)

Para a compreensão científica da Política Imigrantista e seu caráter racista na formação econômica e social brasileira e no devir de nosso capitalismo, o pensamento de Clóvis Moura se faz imprescindível.



Em primeiro lugar, Moura traz distintas referências para fazer valer a análise de que, seja enquanto escravizado ou liberto, o negro no Brasil ocupou vastos espaços da divisão social do trabalho: dos ofícios simples aos complexos. Tem-se difundida no imaginário social uma imagem do negro apenas enquanto realizador de trabalho simples (agrícola ou doméstico), porém a realidade era que comparecia em grande parte dos ofícios mais complexos. Para tanto, contribuía não apenas a bagagem cultural trazida pelos distintos povos de África, como no caso da metalurgia, mas também o fato de que aos primeiros colonos que aqui aportavam sem tanto capital para logo serem proprietários, interessava repassar aos escravizados que possivelmente dispunha. Isso porque: 1) dada a sua condição de branco, não cabia o trabalho manual, buscando sempre o status de proprietário; e 2) o trabalho escravizado, prestado diretamente a ele ou alugado a terceiros, tendia a ser mais lucrativo (Moura, *ibid.*).

Dessa maneira, o que se processou durante esse período de tempo, segundo Moura (*ibid.*) não foi a ocupação de um espaço vazio no mercado de trabalho, mas uma substituição da mão de obra negra, escravizada ou liberta, pelos imigrantes brancos. Tal processo, outro pilar da inconclusão do processo abolicionista, redundou também deliberadamente na marginalização social da população negra.

O movimento e a política imigrantista conjugaram dois fatores interrelacionados: a ideologia racista e a constituição da imigração enquanto um relevante espaço de acumulação de capital. O primeiro é bem representado pelo racismo científico em voga entre o final do século XIX e o início do século XX, que pregava o branqueamento do país como uma solução para o nosso “problema racial”, dada a inferioridade inata do negro. Já o segundo constituiu um mercado altamente lucrativo.

Em ambos os casos, as instituições públicas compareceram como grandes viabilizadoras. No primeiro, como mostra Schwarcz (1993 [2005]), distintos centros de ensino nacionais, como faculdades e museus, fortaleceram a construção de uma ideologia racista, baseada nos principais pensadores do “racismo científico”, mas adaptadas à realidade brasileira e colocadas no esteio da “viabilidade da nação”, como já visto na seção III. Dessa forma, a importação de europeus brancos contribuía com a necessidade de se branquear o país. Não à toa, os resultados de uma pesquisa

conduzida pela Sociedade Nacional de Agricultura<sup>37</sup> em 1920 sobre a possibilidade de se trazer corrente migratória negra ao país mostram isso com clareza:

ESTEREOTIPOS NEGATIVOS SOBRE O NEGRO COMO IMIGRANTE	
Razões econômicas:	
Mau trabalhador .....	25
Razões intelectuais e morais:	
Inteligência inferior, degenerado, amoral, indolente, bêbado e criminoso .....	19
Razões raciais:	
Inferioridade congênita, ódio ao branco oculto no coração do negro .....	44
Existência do preconceito de cor .....	9
Outras razões .....	9

1 FONTE: *Sociedade Nacional de Agricultura - Imigração. Rio de Janeiro, 1920 (Apud MOURA, 1988 [2019])*

Outra engrenagem importante era aquela que movia os capitais dessa operação imigrantista. Distintas empresas irão surgir a fim de lucrar nessa intermediação entre fazendeiro e imigrante, cobrando comissões do primeiro, as quais seriam repassadas ao último, com cobrança de juros, instaurando pesadas dívidas. Em um momento seguinte, a partir de 1870, o Estado passará a subsidiar os custos da vinda dos imigrantes (FURTADO, 1959 [1999]). A criação da Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração, em 1871, cujo presidente era Francisco da Silva Prado, da rica família de cafeicultores, é um exemplo dos germes dessa política. O capital da Associação poderia ser a qualquer aumentado por injeções pelos governos provincial e geral (MOURA, 1988 [2019]). É o que podemos ver, por exemplo, com a Lei nº 44, de 16/04/1874 da Assembleia Legislativa de São Paulo, que autoriza o presidente da província a subvencionar a Associação. Assim, a imigração europeia adquirirá proporções cada vez maiores – fruto também das pressões abolicionistas e da Lei do ventre Livre (1871). Dessa forma, contando com a atuação do Estado, a transição ao trabalho livre processava-se sem ir de encontro às estruturas econômicas e políticas do latifúndio ao mesmo tempo em que se

<sup>37</sup> “Sociedade civil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, fundada a 16 de janeiro de 1897 e considerada instituição de utilidade pública pelo governo federal através do Decreto nº 3.549 de 16 de outubro de 1918” (CPDOC).

fomentava um novo mercado, o da imigração, e marginalizava a população negra. Em resumo,

O que pretendia essa substituição do trabalhador nacional pelo alienígena era satisfazer uma teia de interesses que se conjugavam dentro de uma visão capitalista dessa transação, com capitais em jogo e interesses ideológicos e políticos que se completam (ibid., p. 122).

### 5.3.3 Outras medidas modulares da conclusão do escravismo

Segundo Moura (1994[2020]), além da Lei Eusébio de Queirós (1850), da Lei da Terra (1850) e da Política Imigrantista, outras medidas foram modulares à conformação do escravismo tardio. São elas: a Tarifa Alves Branco (1844) e a Guerra do Paraguai (1865-1870).

A primeira, de cunho protecionista, aumentava escalonadamente as tarifas de importação, visando desenvolver uma indústria nacional, criar novos mercados de trabalho, aumentar a receita do país e pressionar por mudanças na tarifação inglesa sobre o açúcar brasileiro (HEITOR FERREIRA LIMA, 1976 apud MOURA, 1994[2020]). O curioso e revelador dessa medida era que buscava modernizar (industrializar) um país escravista, sem transformar as suas relações sociais de produção (MOURA, 1994[2020]), uma vez que a igualdade jurídica é um dos preceitos do moderno modo de produção capitalista. Se considerarmos a estrutura e a ideologia racistas da época, não fica difícil intuir que os negros idealmente ficariam de fora desse processo de modernização.

Já a Guerra do Paraguai foi outro fator que contribuiu muito para a deterioração do escravismo. Ao fim desta, é observada uma perspectiva crítica sobre sua própria condição pelos escravizados que sobreviveram à Guerra; a diminuição demográfica, em razão da morte de dezenas de milhares de negros, inclusive tendencialmente contribuindo para elevar o preço dos escravizados; aprofundamento da condição financeira frágil do Império Brasileiro, excessivamente endividado com governo e bancos ingleses; e uma desorganização da vida econômica e política. Moura (ibid.) aponta ainda que se por um lado os interesses ingleses na América do Sul foram os determinantes para o conflito, por outro, a instrumentalização dos “brios patrióticos”

pelo governo imperial serviu para interromper o avanço do pensamento e da política abolicionista. Do caráter “patriótico” da classe senhorial, entretanto, fica claro que não se poderia esperar muito. Ou quase nada. A Lei n.º 1.101 de 20 de setembro de 1865 e o Decreto n.º 3513 de 12 de setembro do mesmo ano facultaram a substituição do convocado a guerra por outras pessoas ou pagamento de indenização ao governo, o que eximiu grande parte da classe senhorial branca de participar da guerra - o fazia apenas nos seus postos de comando (ibid.). O “jeitinho (racista) brasileiro” possibilitou que, dessa maneira, escravizados fossem mandados no lugar de seus senhores. Muitos fugiram para se alistar, a procura de conseguir sua alforria, prometida pelo governo imperial, numa clara chantagem. O próprio governo comprou escravizados para engrossar as fileiras do exército.

#### 5.3.4 Um outro padrão de luta de classes

Além disso, se no escravismo pleno, “os escravos lutam sozinhos, de forma radical, contra o instituto da escravidão” (MOURA, 1988 [2019], p. 262), e a legislação de controle social dos escravizados é “violenta e sem apelação” (ibid.), a partir da 2ª fase desse modo de produção no Brasil, esses dois aspectos sofrem mudanças importantes.

A primeira se refere ao fato de que a legislação passa a ter uma conotação protetora e reprodutora<sup>38</sup>, especialmente pela necessidade de a classe dominante preservar o capital fixo que representava o cativo, já muito encarecido e sem perspectiva de substantiva renovação geracional. Obviamente, como se trata de uma sociedade engastada num modo de produção escravista, mesmo essa mudança não se processou sem controvérsias. Moura (1959[2020]) aponta, por exemplo, que a Lei do Ventre Livre (1871) foi aprovada sob uma oposição cerrada de grupos de fazendeiros escravistas.

A segunda mudança é aquela que se opera na luta contra a escravidão. Essa já não era mais a luta radical dos escravizados contra o seu status e que teria sua expressão máxima na quilombagem. O movimento abolicionista emergiria de uma realidade no qual a escravidão se decompunha, como vimos neste capítulo.

---

<sup>38</sup> Como a lei que proibiu a venda separada de escravos casados (1869), a Lei do Ventre Livre (1871), Lei dos Sexagenários (1885) e a Lei de extinção da pena do açoite (1886).

(...)os escravos na sua maioria já estavam convencidos de sua situação de explorados e, em maior ou menor grau, desobedeciam às ordens dos seus senhores formando quistos que não era mais circunscritos aos quilombos, mas se manifestavam dentro das próprias senzalas. Mesmo dentro do baixo nível de produtividade médio, a faina dos escravos não tinha mais aquela rentabilidade dos primeiros tempos, já pela tomada de consciência dos mesmos da sua situação de oprimidos, o que os levava à posição de revolta e oposição aos senhores, já por questões econômicas que escapavam ao seu controle e conhecimento, bem como dos senhores de engenho e fazendas.

(...)

Da indiferença inicial pelo problema, quando a sociedade brasileira aceitava, nos seus contornos fundamentais, a escravidão, até o ápice da campanha abolicionista, verificou-se na opinião pública uma mudança muito importante. A escravidão decadente, os escravos em fuga, os vergastos da Imprensa, a ação parlamentar foram criando novo clima, nova bitola de julgamento e o leque que se abria favorável aos senhores de escravos foi paulatinamente se fechando. A abolição deixou de ser tema de gabinete, assunto de divagação de homens isolados. Passou a ser problema debatido em praça pública. (ibid., p.94;92)

A própria ética da escravidão se decompunha. Isso é observado não apenas por ações da massa livre da classe trabalhadora, como a greve dos jangadeiros liderados por Dragão do Mar contra o embarque de escravizados, mas pelo fato de que, dentro da classe senhorial que se aburguesava (especialmente em São Paulo), passou-se a ser comum contratar de forma assalariada escravizados fugidos de outras fazendas, algo impensável para uma ética senhorial escravista da época do escravismo pleno. Assim, via-se nessa fase de definhamento do escravismo, a penetração de valores capitalistas na classe dominante (Moura, 1994[2020]).

É desse contexto, por exemplo, que surgirão e ganharão força movimentos abolicionistas organizados, como a Associação Central Emancipadora, a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão e a Confederação Abolicionista. Esta última, criada em 1883, dirigiria o movimento nacionalmente. Veículos próprios de imprensa também surgirão. Todavia, o que Moura (1988[2019];1994[2020]) busca salientar é o sentido mediador daquele processo. São os liberais abolicionistas da classe média urbana que assumem a hegemonia dessa luta e lhe dão conotação parlamentar, conciliatória e subordinando, dentro desses parâmetros, a ação dos escravizados.

Em *Rebeliões da Senzala* (1959[2020]), Moura chega a diferenciar simplificadaamente duas alas do movimento abolicionistas. A primeira, seria a radical. Representada por Antonio Bento (líder dos caifazes), Luís Gama, Silva Jardim, Raul

Pompeia e tantos outros mais, daria mais atenção a organização dos escravizados na luta direta contra sua situação do que a luta jurídica contra a escravidão. A segunda, a moderada, teria Joaquim Nabuco como melhor representante e mirava uma atuação de convencimento das classes dominantes sobre as deficiências morais, políticas e econômicas da escravidão. Todavia, já em *Sociologia do Negro Brasileiro* (1988[2019]) e, com expansão de argumento, em *Dialética Radical do Brasil Negro* (1994[2019]), Moura não aprofunda a análise sobre essas distintas alas; volta seu foco para as condições estruturais que limitavam a forma de organização e perspectivas de conquistas do processo abolicionista, sem ignorar, é claro, a responsabilidade de seus atores na construção dessa história. Afirma o autor que “dentro das condições sociais e históricas em que a transição se realizava (...) não havia possibilidades de que o discurso radical fosse posto em prática” (Moura, 1988[2019], p. 291). E que condições seriam essas? Aquelas que estavam advinhadas da própria decomposição do escravismo da maneira como fora processada: o decréscimo do peso demográfico dos escravizados; a sua maior diferenciação na divisão do trabalho; o fato de muitos já terem nascido no Brasil; o contato com o trabalho livre tornando-se este um objetivo a ser alcançado, a fragmentação e amortecimento ideológico diante das leis protetoras; a impossibilidade de um decreto abolicionista radical com indenização em terras aos libertos, entre outras.

Essas condições contribuíram para que os políticos abolicionistas tomassem a frente do processo. De tal sorte, de sujeito da ação política emancipatória no escravismo pleno, o escravizado passa a ser objeto da ação política libertadora dos abolicionistas. Portanto, o que marcaria o caráter do seu comportamento político naquele período da luta de classes seria a resistência passiva.

Da parte da classe dominante, é evidente em todo esse percurso que conseguiu resguardar seus privilégios e a estrutura política e econômica que a sustentava, especialmente por conta da manutenção da estrutura latifundiária e da subordinação ao imperialismo inglês. Dessa forma, na leitura de Moura (1994 [2020]):

A Abolição não mudou qualitativamente a estrutura da sociedade brasileira.

(...)

as estratégias de dominação antecipadamente estabelecidas fizeram com que o antigo escravo não entrasse sequer como força secundária na dinâmica desse processo, ficando como borra, sem função expressiva. O Brasil arcaico preservou os seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração e o

moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do imperialismo que também antecederam à Abolição na sua estratégia de dominação (ibid., p. 149).

## 6 CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi entender como, tendo por base o pensamento de Clóvis Moura, o Estado escravista no Brasil foi elemento ativo na constituição de uma sociedade racista.

Para tanto, partimos de uma compreensão mais geral do racismo enquanto um fenômeno que está historicamente entranhado nas vísceras da fase colonialista da emergência do capitalismo e que no Brasil deu origem a um modo de produção escravista, que antagonizou senhores de escravizados, brancos, e escravizados negros. E foi a luta entre essas duas classes o motor da dinâmica social daquele período histórico. Essa interpretação estaria imobilizada, especialmente, por interpretações do Brasil e perspectivas da ciência social de um modo geral que a) idealizaram as propostas do racismo “científico” para o Brasil, vendo no negro um elemento degenerado e biologicamente inferior na nossa formação; ou b) traçaram uma reconstituição racialmente harmoniosa desse período, deslocando o social para o cultural e propugnando que o equilíbrio de antagonismos existente teria contribuído para se erigir uma democracia racial em nosso país; ou c) interpretações progressistas que ou absorveram concepções racistas e/ou não conseguiram visualizar que aqui existiria um modo de produção escravista.

É a partir da crítica (marxista) ao pensamento social subordinado à hegemônica abordagem culturalista de seu tempo, que Clóvis Moura construiu sua análise do modo de produção escravista. Através dela, pudemos observar que a classe escrava no Brasil se rebelou de diversas formas, da qual a constituição de quilombos foi a mais proeminente e permanente. Criou, inclusive, uma cultura de resistência cuja dinâmica, embora transformada, se resguarda até hoje. Embora não tenhamos citado no trabalho, Moura (1988[2019]) argumenta solidamente que a primeira república brasileira nasceu num quilombo, ainda no século XVII, a República dos Palmares.

Nessa dinâmica contraditória, o Estado não foi um agente neutro. Foi um elemento ativo na própria constituição da escravidão, de controle social da insurgência negra e de manutenção dos interesses da classe dominante escravista, no geral. Diferencia-se inclusive, sua atuação na fase plena e na fase tardia do escravismo. Na primeira, foi usado com toda a sua vitalidade coercitiva de maneira terrorista,



expressa, por exemplo, numa legislação “violenta e sem apelação”. Já na segunda, sem perder o seu caráter geral de manter o equilíbrio social escravista, sua dinâmica se processou de forma a preservar o domínio político e econômico da classe senhorial na ordem do regime de trabalho livre que estava por vir, num período em que os principais espaços de acumulação capitalista eram subordinados ao imperialismo inglês, proporcionando o nosso subdesenvolvimento e dependência, com a subserviência da classe dominante. O outro lado da moeda desse processo, por sua vez, foi deliberadamente marginalizar o negro antes mesmo que emergisse uma sociedade tipicamente capitalista no Brasil, dado que ele foi excluído tanto do acesso à terra como do mercado, através do fomento de uma ideologia racista e de políticas públicas.

Conclui-se, assim, que o Estado no Brasil durante a escravidão foi um pilar fundamental da dominação de classes e raça, germes do racismo atual em nosso país. Especialmente durante o escravismo tardio, modulou as estreitas faixas de integração do negro na sociedade capitalista que emergia. Trata-se a nosso ver, de uma fundamental contribuição de Clóvis Moura ao entendimento de nossa formação econômica e social. Cabe agora, a futuras pesquisas, destrinchar, no pensamento do intelectual piauiense, qual a dinâmica que as relações raciais assumem no quadro do pós-abolição e como o Estado se relaciona com elas e em que medida estes traços de uma ideologia racista ainda se reproduz no Estado brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Polén, 2019. 264p.

Alves da Silva, F. O racismo de Jair Bolsonaro: origens e consequências. **Nexo Jornal**, 17 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/O-racismo-de-Jair-Bolsonaro-origens-e-consequencias>. Acesso em 11 fev. 2022.

BARROS, Betina Warmling. **Sete perguntas que ajudam a entender as mortes violentas intencionais no Brasil**. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. São Paulo: FBSP, 2021, p. 36-47.

BOITO JR., Armando. **Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo**. Crítica Marxista, n.50, p.111-119, 2020.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares, 11 de junho de 2021. Relatório público 01 do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra – Retrato do acervo: a dominação marxista na Fundação Cultural Palmares (1988-2019). Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/cnirc-01-gab-10-06-21.pdf>. Acesso em 11 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7668.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7668.htm). Acesso em 11 fev. 2022.

Conversas sobre São Paulo e o Brasil - com Silvio Almeida. [S.l.:s.n], 2021. Publicado pelo canal Guilherme Boulos. 1 vídeo (1h16min49s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=spTnIDig90M&t=352s>. Acesso em: 20 de janeiro de 2022.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. – 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

CURTY, C.; MALTA, M.; BORJA, B. **Intérpretes do Brasil: influências na origem do pensamento econômico brasileiro**. História Econômica & História de Empresas, v. 24, n. 2, p. 463-489, 21 jun. 2021.

CURTY, Carla; MALTA, Maria Mello de. **Elementos metodológicos para a organização da história do pensamento econômico brasileiro: a abordagem das controvérsias**. In: XXIII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA. **Anais [...]**: NITERÓI: SEP, 2018.

DIEESE, 2021. BRASIL. **A inserção da população negra e o mercado de trabalho**. Infográfico, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosPopulacaoNegra2021.html>. Acesso em 8 de fevereiro de 2022.

FARIAS, Marcio. **Clóvis Moura e o Brasil: um ensaio crítico**. São Paulo: Editora Dandara, 2019.

FARIAS, Marcio. **Raça e classe na obra de Clóvis Moura (1925-2003)**. In: Seminário Fesp SP - Os Rumos Estratégicos do Brasil, São Paulo, 2014.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1972 [1975].

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular. Fundação Perseu Abramo, (1989 [2017])

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51ª ed. São Paulo: Global, (1933, [2006]).

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 29ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959 [1999].

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular/ Fundação Perseu Abramo, 1990 [2016].

JAMES, C. L. R. **Os jacobinos negros: Toussaint Louverture e a Revolução de São Domingos**. Campinas: Boitempo, 1938 [2010].

KAMEL, Ali. **Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006. 143p.

LEÓN, Jaime e MALTA, Maria. **Formação da sociedade de classes e a necessidade de descolonização no Brasil**. História Econômica & História de Empresas, v. 23, n. 2, p. 357-392, 8 dez. 2020.

LEÓN, Jaime Ernesto Winter Hughes. **Resistência às mudanças sociais: uma visão crítica da democracia brasileira**. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

LEÓN, Jaime Ernesto Winter Hughes. **Três anos de política econômica da hecatombe: a carne mais barata do mercado segue sendo a negra**. Jornal dos Economistas, Rio de Janeiro, janeiro de 2022. Três anos de crises, p. 5-7.

MARTINS, R. B. **A obsessão com o tráfico, a legislação escravista e os códigos negreiros portugueses**. In: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA & 13ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS. Anais [...] Niterói, 2017.

MARX, Kar e ENGELS, Friedrich; **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Kar e ENGELS, Friedrich; **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 1848 [2008].

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 1857[2008].

Mazui, Guilherme. **'No Brasil, não existe racismo', diz Mourão sobre assassinato de homem negro em supermercado**. G1, 20 de novembro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/20/mourao-lamenta-assassinato-de->

[homem-negro-em-mercado-mas-diz-que-no-brasil-nao-existe-racismo.ghtml](#). Acesso em 11 fev. 2022.

MOURA, Clóvis. **A história do trabalho no Brasil ainda não foi escrita. Entrevista.** In: Princípios. Revista teórica, política e de informação. São Paulo Maio-Julho, 1995, p. 51-57. Entrevista concedida a José Carlos Ruy. Disponível em: <https://marxismo21.org/clovis-moura-marxismo-e-questao-racial/> . Acessado em 15 de janeiro de 2022.

MOURA, CLÓVIS. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 3ed. São Paulo: Anita Garibaldi, (1994 [2020]).

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. 2ed. São Paulo: Ática, (1989 [1992]).

MOURA, Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação**, 1994b [2014]. In: Princípios. Revista teórica, política e de informação. São Paulo. Janeiro-Fevereiro, 2014, p. 4-21.

MOURA, CLÓVIS. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 6ed. São Paulo: Anita Garibaldi/ Fundação Maurício Grabois, (1959 [2020]).

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2ed. São Paulo: Perspectiva, (1988 [2019]).

NOVAIS, Fernando Antonio. **Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVIII)**. 7ed. São Paulo: Hucitec, (1986, [2018])

OLIVEIRA, Dennis de. **Uma análise marxista das relações sociais**. In: MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 3ed. São Paulo: Anita Garibaldi/ Fundação Maurício Grabois, 2020.

OLIVEIRA, F. N. de. **Clóvis Moura e a sociologia da práxis negra**. 2009. 153 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Sociologia e Direito) - Centro de Estudos Gerais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela; FONTOURA, Natália. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século xxi: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua**. Brasília: IPEA. Texto para discussão 2528, 2019.

PRADO JR. Caio. **Formação do brasil contemporâneo: colônia**. 6ed. São Paulo: Brasiliense, 1942 [1961].

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005, p. 107-130. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod\\_resource/content/1/colonialidade do saber eurocentrismo ciencias sociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf)

Rachel Sheherazade fala sobre racismo. São Paulo, SBT News, 2014. Publicado pelo canal SBT News. 1 vídeo (1min08s). Disponível em [https://www.youtube.com/watch?v=IQNqI4DHK\\_Y](https://www.youtube.com/watch?v=IQNqI4DHK_Y)

RAMOS, Ádilson e TORRES, Lívia. **Sargento da Marinha mata vizinho em condomínio no RJ e diz tê-lo confundido com bandido: ‘Racismo’, diz viúva**.

G1, Rio de Janeiro, 2022. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/02/03/morador-e-morto-por-vizinho-na-porta-de-casa.ghtml>. Acesso em 06 de fevereiro de 2022.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **O problema do negro na sociologia brasileira**. Transcrito de Cadernos de Nosso Tempo, 2 (2): 189-220, jan./jun. 1954. Republicado em Simon Schwartzman, editor, O Pensamento Nacionalista e os "Cadernos de Nosso Tempo". Brasília, Câmara dos Deputados e Biblioteca do Pensamento Brasileiro, 1981, pp. 39-69.

REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santo (org.). **Revoltas escravas no Brasil**. 1ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

RICUPERO, Bernardo. **Sete lições sobre as interpretações do Brasil**. São Paulo: Alameda, 2007.

ROCHA, G. dos S. Clóvis Moura: sociabilidade e formação intelectual (1940-1950). **Revista Sem Aspas**, [S. l.], v. 10, n. 00, p. e021020, 2021. DOI: 10.29373/sas.v10i00.15871. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/semaspas/article/view/15871>. Acesso em: 28 maio. 2022.

RUY, José Carlos. **“Um clássico sobre a luta de classes no Brasil”**, In: MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. 6 ed. São Paulo: Anita Garibaldi/ Fundação Maurício Grabois, 2020.

Sampaio Jr., Plínio de Arruda. **A problemática da revolução brasileira**. Mimeo. 2012.

Santos, Nathan Barbosa dos; Darido, Marcela; Coelho, Sillas de Castro Ferreira. **O negro na obra Formação Do Brasil Contemporâneo de Caio Prado Júnior**. In: Encontro de Pós-Graduação em História Econômica & 8ª Conferência Internacional de História Econômica, 2020, Osasco.

Santos, Ricardo Augusto dos. Oliveira Vianna, **Eugenia e o Campo Intelectual da Primeira República**. In: VI Simpósio Nacional Estado e Poder: Cultura, 2010, Aracaju. VI Simpósio Nacional Estado e Poder: Cultura, 2010.

Schwarcz. Lilia M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Cia. das Letras, 1993 [2005]. 268 pp.

SILVA, Ana Paula Procopio da. **O contrário da Casa Grande não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de serviço social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

Souza, Gustavo Orsolon de. **“REBELIÕES DA SENZALA”: diálogos, memória e legado de um intelectual brasileiro**. 2013. 145 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural Do Rio de Janeiro, Seropédica, 2013.

VAINER, Carlos B. **Transição para o trabalho livre e imigração: ponto de partida para uma história da mobilidade do trabalho**. Relatório. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, Rio de Janeiro, 1988.

VERENICZ, Marina. Justiça proíbe Sérgio Camargo de doar acervo da Fundação Palmares. **Carta Capital**, 8 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cultura/justica-proibe-sergio-camargo-de-doar-acervo-da-fundacao-palmares/>

VIANNA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, (1918 [2005]). 424 p. -- (Edições do Senado Federal; v. 27)

Vieira, Cleber Santos. **Clóvis moura e a fundação do ibea – instituto brasileiro de estudos africanistas**. Revista da ABPN, v. 9, n. 22, 349-368, mar/jun. 2017.